

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Moraes da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a **senhora Vereadora Florbela Fernandes não iria comparecer à reunião, mas fazia-se substituir pelo senhor Vereador João Simões**. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada do ponto **2.4**, a pedido do proponente, e a inclusão de um ponto que toma o número de ordem **9.5**, pela urgência do assunto, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). Proposta de aprovação das atas número 7 de 03/04/2024 e número 10 de 02/05/2024. Aprovadas por unanimidade.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 7 os senhores Vereadores Lurdes Nico, Patrícia**

Raposo e João Simões, e na ata número 10 os senhores Vereadores João Simões e Bárbara Tita por não terem estado presentes nas reuniões a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). Prospeção Mineira em Monfurado

O **senhor Presidente** informou, tal como já tinha referido na reunião da Assembleia Municipal, na passada sexta-feira, que, neste momento, encontra-se a decorrer o período de audição pública, até ao próximo dia 25 de outubro, tendo sido solicitado aos serviços municipais que preparassem uma pronúncia da Câmara, sendo esta, naturalmente, desfavorável, tendo em conta as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de 2014, referentes a um pedido que houve nessa altura. Tendo ocorrido, novamente, um outro pedido em 2019, e sido reafirmado o parecer desfavorável, pretendendo-se agora repetir-se esse mesmo parecer.

C). Congresso da Organização das Cidades Património Mundial em Córdoba.

O **senhor Presidente** comunicou que, na semana passada, participou no Congresso da Organização das Cidades Património Mundial em Córdoba, lembrando que tinha sido eleito no anterior Congresso para o Conselho de Administração, realizado há 2 anos no Canadá, tendo sido, depois, eleito como Vice-Presidente desta organização. Neste Congresso, houve eleição para um novo mandato do Conselho Administração com a duração de 2 anos, e visto que o seu mandato termina daqui a um ano, entendeu que não se deveria candidatar, sendo que, naturalmente, continuará a participar ativamente na organização. Como nota final informou, ainda, que o atual presidente foi reeleito com uma direção renovada.

D). 5º Encontro anual do Centro de Investigação na Área da Saúde (CHRC)

O **senhor Presidente** transmitiu que, nos dias 23 e 24 de setembro, realizou-se, em Évora, o 5º encontro anual do centro de investigação na área da saúde CHRC (*Comprehensive Health Research Centre*), onde participou a Universidade de Évora entre outras instituições nacionais, que trouxe até à cidade mais de 150 investigadores, na área da saúde.

E). Festival Contanário da Associação “É neste País”

O **senhor Presidente** indicou que decorreu, nos dias 24 a 28 de setembro, em Évora, a 10ª edição do Contanário - Festival Internacional de Contos e Formas de Contar, da Associação “É neste País”.

F). Contratos-Programa e Apoio às Instalações Desportivas

O **senhor Presidente** informou que a câmara já se encontra a efetuar os pagamentos, esperando ser possível dar continuidade, sendo que ainda se mantém a necessidade de realizar acordos referentes às dívidas, indicando que esta semana será pago tudo o que for possível e, também, serão contactados os clubes, de modo a acertar algumas questões pendentes.

G). Inauguração da Toponímia na Avenida José Saloio

O **senhor Presidente** notificou que, no dia 28 de setembro, foi realizada a inauguração da toponímia na Avenida José Saloio, indicando que se encontra a tratar de questões relativas a

outras situações pendentes, procurando marcar com a participação das famílias, se assim o entenderem.

H). Votos de Saudação da CDU

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Voto de Saudação ao Restaurante “Fialho”

Amor Fialho, falecido no dia 15 de julho de 2023, aos 89 anos, não deixa de prestigiar Évora e o Alentejo.

Dia 27 de Setembro último, na cerimónia de entrega das Medalhas de Mérito Turístico 2024, subordinada ao tema “Turismo e paz”, no âmbito da VII Cimeira do Turismo Português, Amor Fialho foi distinguido com a medalha de grau Prata.

Esta iniciativa que, tendo por base uma consulta à Confederação do Turismo de Portugal (CTP) e ao Turismo de Portugal, distingue pessoas, por serviços ou iniciativas de relevo para o turismo nacional, destaca, desta forma, postumamente, aquele que era conhecido como “a cara” do restaurante, mas também o conhecido restaurante Eborense, fundado em 1945, facto que merece a saudação da Câmara Municipal de Évora.

Saudação ao Atleta Vasco Lopes

Numa prova realizada em Bangkok, Tailândia, o atleta eborense do Clube Stone Boys, representando a seleção nacional, conquistou uma medalha de prata no Campeonato do Mundo de Muay Thai da International Federation of Muaythai Associations.

Acresce a esta conquista o facto deste excelente resultado, se verificar na primeira vez que o jovem de 15 anos representou Portugal, razão pela qual a Câmara Municipal de Évora lhe endereça uma saudação.

Dando continuidade, **o senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU, e em conjunto com os Vereadores eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação ao Aeroclube de Évora

Numa prova realizada em Tancos, no âmbito do 43º Campeonato Nacional, o AeroClube de Évora sagrou-se Campeão Nacional de Paraquedismo em Precisão de Aterragem.

A equipa Eborense, composta pelos atletas, Bruno Batista, José Camelo, Paulo Abreu, Jorge Farfalha e Ricardo Guerreiro, conseguiu desta forma o seu sexto título, engrandecendo ainda mais o já vasto palmarés do clube.

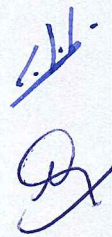
Os votos foram aprovados por unanimidade.

Intervenções:

A senhora Vereadora Bárbara Tita solicitou a palavra para colocar duas questões ao senhor Presidente:

1. Sobre a questão da exploração mineira no Monfurado, questiona se foi apurado o motivo pelo qual a câmara não procedeu à emissão da sua posição no devido tempo.
2. Quanto à toponímia, questiona se, nas situações que o senhor Presidente informou que estão a ser tratadas, está incluído o caso do escultor João Cutileiro.

Relativamente à primeira questão apresentada, **o senhor Presidente** indicou que, na passada Assembleia Municipal, foi facultada essa mesma informação, no entanto reitera que a entidade em causa enviou para a câmara um *link* que não estava correto, tendo a câmara pedido a esta entidade, o reenvio do mesmo, devidamente corrigido, mas sem sucesso, impedindo, assim, que



que existisse uma pronúncia imediata sobre essa matéria, mas verbalmente foi comunicada a posição da câmara, que já está estabelecida há bastantes anos e se mantém inalterada. Relativamente à segunda questão, confirmou que o caso do escultor João Cutileiro está concluído, faltando apenas detalhes para a marcação da cerimónia, de forma a assinalar a toponímia.

No que toca à posição da Câmara, face à exploração de minérios na serra de Monfurado, **o senhor Vereador João Simões** comentou que, na sua opinião, trata-se de uma posição assertiva e bem tomada, na medida em que já é a terceira tentativa de exploração que existe naquela zona, sendo que, nas duas últimas vezes, os estudos realizados demonstraram uma fraca rentabilidade desta exploração e, acima de tudo, esta iria danificar bastante o habitat da serra de Monfurado, na totalidade da zona a explorar.

O senhor Presidente mencionou que tem havido sempre unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal sobre esta matéria, sendo esta uma posição mais que firmada, por parte da Câmara, desde 2014.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que, também, os eleitos do PSD já haviam tomado a sua posição, anteriormente, em diversas Assembleias Municipais e reuniões de câmara, pelo que a reiteram.

No que respeita à questão da toponímia, manifestou o seu protesto, evidentemente, não referente ao senhor José Saloio, mas sim a todos os outros nomes que ainda não foram colocados, que já foram deliberados há bastante tempo, mostrando uma falta de respeito institucional perante a família destas pessoas.

Ainda neste contexto, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu a situação do topónimo de João Cutileiro, que já vem do mandato anterior e, também, já foi tratado na Assembleia Municipal, questionando para quando está prevista a cerimónia e caso seja apenas no próximo ano, sugere o dia 26 de junho, data do aniversário do senhor João Cutileiro.

Relativamente ao protesto do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, **o senhor Presidente** recusou-o, indicando que as homenagens devem ser realizadas com a participação das famílias e das respetivas entidades, pelo que há necessidade de garantir essa situação. Sobre a questão do senhor João Cutileiro, informou já ter tido oportunidade de falar com a família, no entanto existe um problema que, ainda, não está totalmente resolvido, centrado na rua onde será colocada a placa toponímica, sendo que o problema se encontra a ser tratado.

I). Comemoração do 24º Aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras

O senhor Vereador Alexandre Varela, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, destacou o 24º Aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras, que conta com um novo espaço renovado, que, certamente, irá servir muitas das atividades e dos eventos que a associação irá desenvolver.

J). Clube Bilhar Eborense

O senhor Vereador Alexandre Varela referenciou a atividade do Clube Bilhar Eborense, que atua numa modalidade que não tem tido tanta visibilidade mediática como outras modalidades, mas que está a trilhar o seu caminho, sendo que, recentemente, organizou um torneio internacional de bilhar, que contou com a participação de várias equipas nacionais e espanholas, tratando-se de uma equipa que, para além de ter um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o município de Évora, está a participar no campeonato nacional da primeira divisão, tendo inclusive algumas conquistas muito importantes nesta modalidade.

K). Noite Europeia dos Investigadores

O senhor Vereador Alexandre Varela destacou, ainda, a Noite Europeia dos Investigadores, uma iniciativa europeia que, habitualmente, congrega várias instituições de ensino universitário de investigação científica, também num esforço de aproximação à comunidade, sendo isso que se tem passado aqui em Évora, ao longo dos anos, em que a Universidade de Évora organiza este evento com o apoio da câmara municipal.

L). Dia Internacional do Idoso e Exposição Violência Entre Portas

O senhor Vereador Alexandre Varela mencionou o Dia Internacional do Idoso, que foi comemorado ontem, dia 1 de outubro, sendo que, nessa circunstância, foi inaugurada uma exposição da PSP designada “Violência Entre Portas”, que contou com a participação dos utentes do centro de convívio da câmara municipal, que está instalado na Rua do Frágoso. Trata-se de uma exposição peculiar, patente no INATEL, que, naturalmente, chama a atenção para as questões da violência doméstica e, neste caso, para a violência contra a pessoa idosa, salientando o empenho e a dignidade dos profissionais da Polícia de Segurança Pública na sua elaboração, bem como a disponibilidade dos utentes do centro de convívio pela participação na mesma.

M). Bikévora

O senhor Vereador Alexandre Varela, para finalizar, destacou o Bikévora, um evento organizado pelos serviços de desporto da Câmara Municipal de Évora há já vários anos, registando, mais uma vez, uma boa participação e uma boa organização, tendo um *feedback* muito positivo daquilo que é efetuado nestas provas. Deste modo, deixou a sua homenagem e reconhecimento a todos os trabalhadores do município, da divisão de Juventude e Desporto, que mantêm este projeto de pé e o tratam como se fosse a primeira vez.

N). Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

Dando continuidade ao período antes da ordem do dia, a **senhora Vereadora Lurdes Nico**, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, todos os trabalhadores e colaboradores do município, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, abordou a questão do Hospital Central do Alentejo, questionando se já foi alterado o protocolo, visto esta alteração ser fundamental para o avanço do processo das expropriações e, por sua vez, das obras das infraestruturas e acessibilidades.

Noutro contexto, referenciou o empréstimo de três milhões de euros, que fora aprovado em reunião de câmara, a 3 de setembro de 2023, para um conjunto de investimentos no concelho de Évora e, tendo em conta ter passado mais de um ano, solicitou informação, relativamente à lista

de investimentos aprovada, designadamente quantos investimentos foram realizados, quantos faltam realizar e qual o montante já gasto.

Sobre a construção das extensões de saúde no concelho de Évora, ao abrigo do PRR, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** indicou que, inicialmente, eram seis extensões, no entanto, e de acordo com o abordado na Assembleia Municipal, apenas avançariam duas. Deste modo, solicitou ao senhor Presidente a confirmação de que, efetivamente, serão apenas duas extensões que irão avançar, solicitando, igualmente, a informação sobre as restantes.

Relativamente à questão das verbas, no âmbito da transferência de competências, na área da educação, questionou o senhor Presidente se já obteve alguma resposta por parte da DGAL, assinalando que não dispõe de qualquer informação sobre a mesma, pelo que, perante esta falta de informação, solicitou ao senhor Presidente que facultasse a todos os vereadores os devidos esclarecimentos sobre o processo, os montantes que são, efetivamente, transferidos, bem como todo o processo em si, associado à transferência de competências na área da educação, de modo a que, na próxima reunião de câmara, possa ser debatido o assunto.

No que concerne às obras nos celeiros da EPAC, perguntou se as mesmas já iniciaram e qual é o montante do investimento, revelando a sua preocupação com as instituições que ali se encontram instaladas e questionado, desta forma, para onde irão essas mesmas instituições, durante a realização das obras.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** informou ter rececionado alguns relatos de descontentamento, por parte dos comerciantes da Praça do Giraldo, decorrentes das obras do Rossio, evidenciando que esta situação motiva a redução da quantidade de pessoas que se deslocam à Praça do Giraldo, visto os transportes públicos já não pararem na mesma, questionando, assim, se as obras irão durar os três meses, ou se é possível antecipar.

O senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas, iniciando pelo hospital, informando que o protocolo ainda não foi alterado, mas que, na semana anterior, tinha sido contactado pela senhora vogal da ARS, que comunicou que os documentos já estariam entregues, salientando que poderiam ser necessários mais esclarecimentos. Desta forma, indicou à senhora vogal da ARS, que o assunto estava a prolongar-se, admitindo voltar ao contacto com a senhora Secretária de Estado, de modo a tentar perceber o ponto de situação.

No que toca à questão do empréstimo, informou que já foi efetuado um conjunto de investimentos, relacionado com rede viária como parte da circular, sendo que a outra parte não avançou para não complicar, ainda mais, o trânsito. Acrescenta que se encontra já adjudicado o abastecimento de água a São Manços, faltando ultimar as questões burocráticas para se avançar com a obra. Quanto aos outros investimentos esclareceu que já se encontram em processo de concurso ou em andamento, sendo que, neste momento, ter-se-á gasto cerca de mais de 1/3 da verba do empréstimo, mas posteriormente poderá facultar informações mais concretas.

Em relação às Extensões de Saúde, afirmou que a Câmara se comprometeu com seis, mas foi proposta a análise do caso de São Miguel de Machede, visto não fazer sentido a construção de uma nova extensão de saúde, uma vez que existe o centro de convívio, que foi inaugurado recentemente, que dispõe de todas as condições para poder acolhê-la. Já foi acordado com a administração do hospital e com a Junta de Freguesia de São Miguel de Machede, pelo que esta Extensão não será efetuada, podendo até começar a funcionar mais cedo. Quanto às outras cinco Extensões, irão ser realizadas, no entanto não serão lançados todos os concursos em simultâneo, devido à dificuldade de encontrar empreiteiros, sendo mais razoável ir lançando os concursos

faseadamente, à medida que os projetos vão sendo concluídos. Neste momento estão em conclusão dois projetos, sendo estes os concursos que serão lançados em primeiro lugar.

Relativamente à questão das verbas da transferência de competências, na área da educação, o **senhor Presidente** informou que ainda não tem qualquer resposta por parte do Governo, tendo sido solicitada uma reunião técnica com o Diretor Geral da Administração Local, que é quem acompanha estas questões. Comunicou, também, que esta questão foi colocada ao senhor Ministro da Coesão, que encarregou um assessor de tratar deste assunto e pronunciar-se, sendo que a Câmara aguarda essa mesma resposta. De momento, a Câmara já dispõe do relatório da Comissão de Acompanhamento, que reúne a Câmara e a DGEST, referente ao ano de 2023 e parte de 2024, devidamente aprovado, onde estão evidenciados estes números, para além de outras situações, inclusivamente a questão do pessoal não docente, sendo que, desta forma, o senhor Presidente informou que o mesmo já poderia ser disponibilizado aos senhores Vereadores, podendo ser completado, se pretendessem, com a identificação das verbas e, em particular, do pessoal não docente.

Sobre os celeiros da EPAC, o **senhor Presidente** informou que está a aguardar-se a questão do financiamento para o lançamento da obra, indicando que esta aumentou substancialmente, tendo já ocorrido reuniões com as várias entidades, que se encontram a utilizar aqueles espaços, para que possam ir para outros locais, já identificados para que essas entidades os possam usar, para o exercício das suas atividades durante a obra.

No que concerne à obra do Rossio, informou que, efetivamente, a dificuldade de trânsito levava a um atraso significativo dos transportes públicos, que se encontrava entre os 20 minutos e os 30 minutos, sendo complicado para quem tem de cumprir horários, optando-se, então, pela paragem dos transportes públicos, na rotunda do Raimundo. Quanto ao tempo, o período apontado da obra é de 3 meses, sendo que se está a procurar, junto do empreiteiro, encurtar este prazo.

A senhora **Vereadora Lurdes Nico** acrescentou que, também, a preocupa o facto de agora começar a chuva, pelo que solicitou que não houvesse derrapagem do prazo, visto serem enormes os prejuízos que os comerciantes estão a ter e apelando para que, junto do empreiteiro, se façam os possíveis, para os reduzir [prejuízos].

Relativamente aos investimentos, solicitou que o senhor Presidente lhe faça chegar o ponto de situação mais detalhado, tendo em conta o mapa com os investimentos, que foi aprovado também pelos eleitos do PS, pedindo, assim, contas da concretização dos mesmos.

O senhor **Vereador Alexandre Varela** solicitou a palavra para complementar a informação requerida sobre a questão dos investimentos, designadamente:

- A requalificação dos troços da rede viária foi adjudicada estando em execução, bem como a remodelação e ampliação da rede de água e saneamento de São Manços, prevendo-se o início dos trabalhos para novembro;
- O abastecimento de água das Quintas da Sisuda e Garraia encontra-se em concurso, tendo já sido recebidas propostas, sendo que o júri vai continuar o processo de avaliação;
- O projeto da Avenida Leonor Fernandes está pronto, encontrando-se a aguardar a abertura de avisos para candidaturas;
- A requalificação da rede viária da estrada municipal 534 está adjudicada, esperando iniciar os trabalhos em breve;
- A estrada do Frei-Aleixo até ao Cachopas encontra-se no departamento de compras;
- O concurso referente à estrada do microaglomerado a frio já ficou deserto uma ou duas vezes, sendo irá ser retomado.

O). Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou o seguinte voto de felicitação:

Voto de Felicitação a Pedro dos Santos, poeta eborense, que voltou a ser premiado pelo Projeto Poetizar o Mundo, da Revista Carlos Zemek Arte e Cultura, totalizando já um impressionante conjunto de 200 prémios literários nacionais e internacionais.

O voto foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade, apresentou, ainda, o seguinte voto de saudação que, depois de discutido e consensualizado, ficou com a seguinte redação:

Voto de Saudação ao Dia Internacional do Idoso que se celebra, anualmente, no dia 1 de outubro. Évora apresenta um Índice de Envelhecimento na ordem dos 178,3%, tendo vindo a aumentar, consistentemente, todos os anos. Neste dia, saudamos todos os idosos do nosso concelho, assim como as suas famílias, relembrando que continua a ser necessário reforçar as políticas locais que promovam um verdadeiro envelhecimento ativo, com a sua plena inclusão, combatendo os problemas de solidão e de saúde mental que se têm vindo a agravar. Relembramos também a necessidade de continuar a garantir habitação digna, acesso a cuidados de saúde e a fármacos, e a outros cuidados e atividades de natureza social, condenando toda e qualquer ato e abusos de natureza violência física e psicológica e às vezes até económica sobre os mais velhos, pugnando pela plenitude dos seus direitos. Saudamos também todos os que desenvolvem a sua atividade profissional no cuidado aos idosos, aos cuidadores formais e aos cuidadores informais, desenvolvendo um trabalho muito meritório que merece ser valorizado, recordando a necessidade de garantir os direitos expressos aos mais velhos na legislação nacional e em todas as convenções internacionais.

O voto foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada.

Para finalizar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de Pesar pelo falecimento do Capitão João Brites Godinho aos 93 anos de idade, fundador da secção de Basquetebol, em todas as camadas, no Juventude Sport Clube de Évora. O Capitão João Godinho foi um eborense de reconhecido mérito regional e nacional existindo mesmo uma Taça de Minibasquete com o seu nome. O Capitão Godinho treinou e inspirou jovens e menos jovens toda a sua vida. À família e amigos, apresentamos o nosso pesar.

O voto foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou o ponto de situação relativamente ao Conservatório Regional de Música “Eborae Musica”, tendo sido informado que a questão dos alunos de percussão ainda não está resolvida, reiterando, desta forma, a urgência na resolução da mesma e a necessidade de repensar um projeto do conservatório, porque o convento necessita de obras importantes, visto os espaços não serem os mais adequados para um projeto de futuro.

Solicitou, igualmente, o ponto de situação sobre o processo de videovigilância, recordando que, em novembro de 2022, foi aprovado, por unanimidade em reunião de câmara, o estudo para a sua

instalação, tendo sido solicitado à PSP, que, por sua vez, o entregou à câmara em março deste ano e ficando os serviços de desenvolver um estudo do investimento, para implementar esta possibilidade, pelo que questiona, assim, se já se foi realizado.

No âmbito do urbanismo, em relação ao empréstimo, solicitou explicações mais detalhadas do investimento, tais como a indicação do estado e a verba alocada, de modo a ser possível verificar a sua aplicação.

Prosseguiu, solicitando mais esclarecimentos relativamente aos assuntos inframencionados:

- Intervenção a realizar no Bairro da Malagueira, no cruzamento/entroncamento próximo da junta de freguesia, que até à data ainda não avançou.
- Empreitada do Canil de Évora, em que ponto se encontra.
- Atendimento dos serviços de urbanismo não se encontra a funcionar em pleno.
- Projeto no âmbito da estratégia local de habitação, conclusão da intervenção na Rua das Doze Casas.
- Extensões de saúde referidas, questiona se estão em projeto e não em obra e se estão reunidas as condições de execução do financiamento até ao prazo estipulado.
- Processo 1.2728, tratando-se de 18 apartamentos e uma superfície comercial, em apreciação, no município desde novembro de 2021.

Na área do desporto, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questiona se os pagamentos dos contratos estão a ser desenvolvidos e se a questão da dívida da água está ou não esclarecida, apresentando a sua disponibilidade para debater o assunto, quando o senhor Presidente considerar conveniente.

Para finalizar, sobre a candidatura do atleta Pedro Brito, perguntou se o processo já se encontrava concluído.

No seguimento das questões efetuadas, **o senhor Presidente** começou por clarificar que a situação da sala principal do Convento dos Remédios já foi estudada e definidos os pormenores, tal como ocorreu com a percussão, em que se concretizou a possibilidade de libertação de uma sala que estava a ser utilizada pelos serviços. Está, então, a ser preparada a disponibilidade dessa mesma sala, tendo sido, também, disponibilizado o Salão Central, para as iniciativas de percussão que o Eborae costuma realizar neste período.

Sobre o estudo de videovigilância, informou que foi entregue pelos serviços na passada sexta-feira, transmitindo que ele próprio está a analisá-lo, indicando tratar-se de um estudo muito aprofundado em que foram ouvidos especialistas e a PSP, e apresentada a discriminação dos valores. Após os necessários acertos e esclarecimentos, estará em condições de ser presente a reunião de câmara, para que se possa tomar uma decisão.

Quanto à questão do empréstimo, comunicou que o assunto já foi abordado e esclarecido.

Relativamente à questão do entroncamento próximo da Junta de Freguesia da Malagueira, clarificou que a câmara tem tratado do assunto com a Junta, porque, efetivamente, aquele entroncamento precisa de ser melhorado, tendo sido efetuado um projeto para se encontrar uma solução, projeto esse que apontava para uma intervenção na ordem dos oitenta mil euros, sendo que por se tratar de um valor excessivo, se está a procurar reduzi-lo. Neste sentido, foi solicitado aos serviços que verificassem o que realmente é de execução essencial, e, assim que possível facultará informação sobre essa matéria.

Em relação aos atendimentos dos serviços de urbanismo, **o senhor Presidente** confirmou que, efetivamente, houve problemas devido a baixas de funcionários, havendo, também, uma funcionária que, entretanto, se reformou, situação esta que a Câmara está a procurar ultrapassar, através da ocupação do lugar.

No que concerne à obra das Doze Casas, indicou que a sua conclusão está prevista para o início do próximo ano, informando que se entendeu, também, melhorar o espaço exterior, esclarecendo que esta intervenção não é impeditiva da obra de requalificação das casas e do processo de atribuição das mesmas, estando definidas as medidas que resolverão também um problema da conduta de água, referente ao abastecimento a essas mesmas casas.

Sobre as Extensões de saúde, comunicou que estão as cinco em projeto, duas das quais mais adiantadas, prevendo que, nos próximos meses, os concursos possam avançar. A título informativo, acrescentou que a Câmara aguardava, ainda, documentação do PRR, relativamente a esta matéria, tendo chegado no início da semana passada, de modo a formalizar o financiamento das Extensões de Saúde.

No que diz respeito ao processo 1.2728, **o senhor Presidente** informou que iria verificar.

Quanto às dívidas do desporto, indicou que, no final da reunião, irá combinar com os vereadores, de modo a concertar-se um dia para abordar esta matéria, salientado que foi determinado que se irão avançar os pagamentos, de forma a que não haja mais complicações, devido à dívida da água.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reitera, ainda, a situação do conservatório, tratando-se de uma questão urgente, uma vez que o senhor Presidente, em julho, informou que estaria tratado, sendo que ainda não está e já está a decorrer o período letivo.

Sobre a questão da videovigilância, agradece, então, que lhe seja entregue o documento, que foi produzido pelos serviços e, relativamente ao atendimento dos serviços de urbanismo, lembrou a urgência e importância de ter os serviços em pleno funcionamento.

No âmbito do desporto, repetiu o pedido de informação das dívidas do município aos clubes e dos clubes ao município, de modo a poder preparar a reunião atempadamente.

Em resposta à questão efetuada sobre o canil, **o senhor Vereador Alexandre Varela** indicou que, por duas vezes, o procedimento ficou deserto, voltou aos serviços para reavaliação, quer das peças processuais, quer dos orçamentos das quantidades, de modo a verificar se existia ali alguma situação que pudesse ser objeto de reavaliação. Neste momento, o procedimento já está nas compras, portanto, admite-se que, nos próximos tempos, seja aberto um novo.

Sobre a candidatura do atleta Pedro Brito, **o senhor Vereador Alexandre Varela** informou que aguarda que seja efetuada a proposta do serviço.

A senhora Vereadora Lurdes Nico indicou que os eleitos do PS, naturalmente, encontram-se disponíveis para a reunião sobre as dívidas no desporto, no entanto, reiterou e reforçou a necessidade de rececionarem a informação referente aos pagamentos aos clubes, ao PDM e à informação do regulamento e do mapeamento, indicando que irão verificar a melhor data para que a reunião aconteça.

Para finalizar, o **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** reforçou a questão do atleta Pedro Brito, que, brevemente, terá a competição internacional, pelo que seria de extrema importância que fosse desenvolvida, rapidamente, essa instrução do serviço e que se pudesse avaliar, caso esteja dentro daquilo que é o regime de apoio.

P). Vereador João Simões / Vários Assuntos

O **senhor Vereador João Simões** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, o eleito do Movimento Cuidar de Évora apresentou o seguinte **Voto de Pesar**:

O Movimento Cuidar de Évora apresenta votos de pesar, à família de João Brites Godinho "o Senhor Basquetebol", conhecido no mundo desportivo e particularmente na cidade de Évora por Capitão Godinho, assim como também a todos os Juventudistas e em especial aos que com ele privaram e trabalharam de perto e foram muitos, durante tantos anos, dedicados ao Clube do seu coração.

Um homem cuja história se confunde com a história do próprio Juventude Sport Clube, onde militou como atleta, como criador da Seção de Basquetebol, jogador, treinador, dirigente em várias direções e onde presentemente era o sócio nº 4 do Clube.

O Capitão Godinho faleceu no passado dia 23 de setembro, aos 93 anos, deixando a sua marca no desporto em Évora e em particular no Basquetebol.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade à sua intervenção, e no âmbito do urbanismo, o **senhor Vereador João Simões** abordou os seguintes assuntos:

Um caso particular de uma munícipe com um terreno, no centro urbano, tratando-se de um projeto muito antigo, sendo que, neste momento, pretende vendê-lo a um comprador com interesse no imediato, necessitando apenas de saber a viabilidade de construção desse mesmo terreno. Neste sentido, e no decorrer deste processo, a arquiteta responsável por aquela zona, indicou à munícipe que daria uma resposta dentro de três semanas, colocando, assim, em causa a possibilidade de negócio dada a urgência da aquisição, por parte do comprador.

Existe outro processo de um munícipe a decorrer que se refere a obras em casa, tendo o projeto de construção sido aprovado pela câmara, mas para que essas obras fossem viáveis precisava de aumentar o espaço da sua propriedade. O munícipe fez uma permuta com um primo, que lhe cedeu o espaço, permitindo, assim, que o projeto avançasse e fosse aprovado, tal como ocorreu. No entanto, desde fevereiro de 2022 que o munícipe pretende fazer o registo de um destaque do terreno que cedeu ao primo na permuta, e até hoje ainda não está concluído, pretendendo, desta forma, legalizar a situação o quanto antes.

Ainda outro processo, que a vereadora Florbela Fernandes havia enviado para o senhor Presidente, referente a uma munícipe de Nossa Senhora de Machede, esta ainda não obteve resposta, pelo que solicitou o ponto de situação.

Neste seguimento solicitou resposta, também, a um munícipe que efetuou a compra de uma loja no Bairro do Frei Aleixo, que necessitava da licença de utilização, para poder iniciar o seu trabalho, sendo que este deslocou-se várias vezes ao serviço de urbanismo, de modo a resolver o

problema, tendo mesmo solicitado o livro de reclamações, devido à morosidade e discrepância de respostas obtidas, bem como do modo indelicado como foi atendido.

No que toca à Avenida Dinis de Miranda, entre o edifício dos correios e o edifício onde se encontra o BCP, nomeadamente no lado sul, na qual existe apenas um lancil, com um desnível com cerca de 2 metros, não havendo nenhum passeio para que as pessoas possam circular, sugeriu a hipótese dos serviços criarem um aterro e realizarem um pequeno passeio ou como alternativa um passadiço.

Sobre o Caminho Municipal 256, que liga algumas quintas dentro de São Manços, **o senhor Vereador João Simões** indicou ter recebido um pedido de ajuda, por parte de um morador, uma vez que a intervenção nessa zona foi interrompida devido a um outro morador, incomodado com as obras, ter ameaçado os trabalhadores, tendo estes saído de lá.

Quanto à questão das luminárias, mencionou que, no Bairro da Vista Alegre, continua um poste de iluminação em “T” partido, sem as respetivas lanternas, sendo que o poste ao lado encontra-se no meio das árvores, pelo que solicita a respetiva verificação, uma vez que os munícipes queixam-se da escuridão na zona.

Para conhecimento, informou que, durante a noite de ontem, entre a pastelaria Violeta e a farmácia Gusmão, as luzes na arcada estiveram apagadas e que hoje de manhã, e de forma casual, reparou que os plátanos que se encontram na Avenida João de Deus estão velhos e que precisam de manutenção ou de serem podados, sugerindo que os mesmos sejam alvo de uma análise mais profunda, visto aparentemente alguns deles possuírem os troncos ocos.

Relativamente às limpezas efetuadas pela câmara, **o senhor Vereador João Simões** mencionou que se tem notado algum reforço, no entanto o mesmo ainda é insuficiente, destacando que, estando a câmara num plano de contenção de despesas, os sacos de plásticos deixados no decurso das mesmas, ficam subutilizados, atados e deixados em fila pela rua fora, questionando, assim, se não haveria uma outra opção relativamente ao seu uso. Afirmou que se estes estivessem mais cheios iriam ser gastos menos, contribuindo assim para uma poupança financeira e ambiental.

Prosseguiu a sua intervenção, informando sobre a realização de uma visita, em conjunto com a senhora Vereadora Florbela Fernandes, ao mercado municipal e ao mercado do peixe, tendo constatado o seguinte:

- Cheiro nauseabundo dos contentores, provocado pelo calor e resíduos de peixe, relatado pelos comerciantes;
- Projetores ligados todos os dias até meio da tarde, sem se encontrar lá ninguém, contribuindo para uma despesa de energia desnecessária;
- Inexistência da máquina de fabrico de gelo, no mercado do peixe, que gerava uma receita significativa, podendo, neste momento, também ser uma solução para uma fonte de receitas importante;
- Interessados em bancas e outros lugares de mercado, que são informados de que neste momento não sabem o que irão fazer dali, nem sequer se está prevista a abertura de concurso para a atribuição dessas lojas;
- O reforço do trabalho de desinfestação, relativamente ao problema das ratazanas, tendo os comerciantes evidenciado a uma redução significativa das mesmas.

No mesmo contexto, e em contrapartida, destaca que no Centro Comercial da Tapada existe uma quantidade enorme de ratazanas, que anda a céu aberto, parecendo animais domésticos,

solicitando, assim, ao senhor Presidente que fosse feita uma intervenção mais musculada, neste sentido.

O senhor Vereador João Simões abordou a questão colocada pela Tuna Académica do Liceu de Évora que solicitou explicações, relativamente à recusa do pedido, efetuado atempadamente, do Teatro Garcia de Resende, para a realização de um espetáculo, com a indicação de que o mesmo não se adequava a este espaço.

Em relação à iluminação pública dos monumentos durante a noite, questiona se não haverá uma forma de manter os principais monumentos iluminados.

No que concerne à rotunda das bicicletas, pergunta o porquê desta rotunda ter a relva enorme e não ter a iluminação a funcionar há já bastante tempo, visto não estar a dignificar a pessoa que ali está a ser homenageada.

Relativamente ao Clube de Rugby de Évora, solicitou o ponto de situação, sobre a atribuição do edifício da sede do mesmo, que se encontra no complexo desportivo.

Para finalizar, e de acordo com uma informação recebida sobre a greve no passado dia 20 de setembro, indicou que cerca de 70 trabalhadores do município foram a Lisboa à manifestação e alegadamente os seus salários foram considerados na folha de vencimento, não sendo os mesmos descontados. Afirma que, caso a situação seja verídica, é ilegal, pelo que questiona se é verdade ou não. Prontamente **o senhor Presidente** indicou que, obviamente, se os trabalhadores estão em greve, é-lhes descontado o salário.

Seguidamente, **o senhor Presidente** procedeu ao esclarecimento das questões apresentadas, iniciando pelo urbanismo, e tendo solicitado que o senhor Vereador lhe fizesse chegar o número de cada um dos processos abordados, de modo a poder analisar os mesmos.

Sobre a questão do estacionamento junto aos CTT, **o senhor Presidente** informou ter tomado nota dessa situação.

Quanto à questão de São Manços, comunicou que a mesma já foi esclarecida, reafirmando que o caminho em causa não seria um caminho municipal, no entanto como não tem consigo os dados necessários, para suportar essa afirmação, irá procurar esclarecê-la novamente.

Em relação às luminárias, reiterou a informação já facultada anteriormente, de que existe uma responsabilidade tripartida, entre a CIMAC e duas outras empresas (uma que trata dos LEDs e outra que trata da rede em si), tendo havido, por vezes, dificuldades de resposta, quer de uma quer de outra das empresas, bem como, ocasionalmente, alguma divergência nas responsabilidades.

Relativamente aos plátanos, na Avenida João de Deus, transmitiu que, recentemente, foi realizada uma intervenção em várias zonas, sendo que existem duas situações diferenciadas, uma relacionada com a questão das podas, onde os arquitetos paisagistas defendem que não devem ocorrer e a outra relacionada com a dúvida existente se a Câmara deverá avançar para o abatimento dos plátanos, sendo estes substituídos por outras árvores, indicando que, com esta medida, os “túneis” de sombra que lá existem irão desaparecer. Trata-se, desta forma, de uma situação difícil de decidir.

No que concerne à questão dos sacos de plástico, **o senhor Presidente** informou que esta situação já fora explicada várias vezes, indicando já terem sido procuradas alternativas, e até já testados sacos com outras características, que são caros e não resolvem o problema. Quanto a não serem mais cheios, também, já foi explicado, que não se podem encher mais devido ao facto de o conteúdo, muitas das vezes, ser composto por terra e outros produtos, cujo peso não permite essa possibilidade.

Sobre o mercado do peixe, indicou que vai registar esta situação de modo a poder verificar o que se passa, bem como no outro mercado.

Quanto à questão da Tuna Académica do Liceu de Évora, referiu ter procurado ter informação, indicando que talvez o problema tivesse ocorrido devido à programação e não a outro tipo de situação, no entanto informou que iria verificar como se encontrava este assunto.

No que toca à iluminação cénica dos monumentos, **o senhor Presidente** mencionou que, de facto, existe, embora possa não ser a melhor, dando como exemplo o Templo de Diana e o Aqueduto que dispõem de iluminação. Quanto à iluminação das muralhas confirmou que, efetivamente, neste momento, a Câmara aguarda o projeto que está a avançar, e o financiamento, para que esta seja requalificada.

Em relação à rotunda das bicicletas, afirmou que iria verificar esta situação.

Por último, comunicou que a questão do Clube de Rugby de Évora, estava tratada. Recordou que o Complexo Desportivo não é propriedade da câmara, mas sim propriedade do Instituto Português do Desporto e Juventude, doravante designado por IPDJ, sendo que a câmara gere o seu funcionamento e, portanto, é em concordância com o IPDJ que resolve estas questões. Acrescentou que a Câmara tinha a informação, há já muito tempo, que demorou a ser facultada, de que o IPDJ aceitava a transferência do edifício. Entretanto chegou uma informação do IPDJ, em que dizia que tinha sido contactado pelo Clube de Rugby e que teria que analisar a situação. Neste sentido, foi agendada uma reunião com o Clube de Rugby de Évora para se poder esclarecer toda esta situação, sendo que a Câmara só poderá conceder o edifício, dentro do Complexo Desportivo, obviamente, com a devida autorização do IPDJ, que é o proprietário do mesmo.

Q). Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, em nome das eleitas do PS, apresentou os seguintes votos de felicitação:

Voto de Felicitação à Banda Filarmónica 24 de Junho de São Miguel de Machede, pelo 43º Aniversário

Propomos a aprovação de um voto de felicitação pelo 43.º aniversário da Associação Filarmónica 24 de Junho de São Miguel de Machede (1981-2024).

Voto de Felicitação à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, pelo 117º Aniversário

Propomos a aprovação de um voto de felicitação pelo 117.º aniversário da Associação Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede (1907-2024).

Os votos foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente, **a senhora Vereadora Bárbara Tita** questionou quando iriam receber a informação das contas e o relatório sobre a feira de São João, bem como quando iria regressar a reunião de câmara o pedido de informação prévia sobre a Central Solar da Tourega, que fora retirado da reunião de câmara, em julho, de modo a ser adensada informação.

Para finalizar afirmou, ainda, não ter rececionado as normas do funcionamento do Salão Central que havia solicitado ao senhor Presidente.

O senhor Presidente informou que o relatório da feira de São João se encontra a ser elaborado pelo respetivo serviço que coordena, indicando que assim que o mesmo esteja elaborado será enviado.

Quanto à questão da Central Solar da Tourega, indicou que, neste momento, não dispõe de informação e que irá procurar verificar.

Sobre as normas de funcionamento do Salão Central, transmitiu que, efetivamente, já está disponível um documento de trabalho, que será, então, distribuído aos senhores vereadores, de modo a poderem conceder os seus contributos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim pediu a palavra para fazer uma questão ao senhor Presidente, ainda no seguimento da intervenção anterior, relacionada com a manifestação do STAL e da participação dos trabalhadores, nessa mesma manifestação em Lisboa, indicando que apenas foi presente a reunião de câmara a cedência de um transporte. Posteriormente, veio uma proposta do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, solicitando que o senhor Presidente se digne a autorizar a dispensa de funções profissionais aos trabalhadores que queiram participar na referida manifestação. Neste sentido, o senhor Vereador pergunta ao senhor Presidente se os profissionais foram dispensados de funções, mantendo o vencimento e indo a Lisboa manifestar-se, ou foram manifestar-se em Lisboa em greve.

Em resposta **o senhor Presidente** indicou que nesse dia houve essas duas situações, portanto o que é greve é greve, sendo que os serviços registam os trabalhadores que estão em greve e procedem de acordo com a lei, relativamente a essa matéria, noutra situação quando é pedido a dispensa dos trabalhadores para poderem participar em manifestações, por norma, é concedida essa dispensa desde que não afete os serviços essenciais.

Neste sentido **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** perguntou se efetivamente esses trabalhadores que foram a Lisboa manifestar-se, receberam também o vencimento referente a esse dia. Em resposta **o senhor Presidente** confirmou a situação.

R). Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Dando continuidade ao período antes da ordem do dia, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** iniciou a sua intervenção indicando que, na última Assembleia Municipal, o senhor Presidente, mais uma vez, abordou o tema do “Bairro do Moinho 2”, onde afirmou que se poderiam avançar com as obras, de acordo com o Plano de Pormenor, doravante designado por

PP. Neste sentido, **a senhora Vereadora** informou que o plano apresenta uma divergência atualmente, relacionada com o posicionamento da passagem aérea sobre a linha férrea, indicando que, em 2017, houve um parecer favorável, aprovado e assinado com uma série de alterações, sendo uma delas a indicar que deveria ser efetuada uma passagem sobre a linha férrea, questionado o senhor Presidente se a obra pode avançar, desta forma, ou se se continua com o impasse da passagem.

Em resposta **o senhor Presidente** indicou que não existe nenhum impasse, informando que existe um PP que se encontra aprovado e em vigor, e caso seja devidamente respeitado, a obra pode avançar no imediato. No entanto, lembrou que o loteamento apresentado não respeita o PP, em particular na passagem da linha ferroviária, indicando ter de haver uma passagem subterrânea, sendo que o pretendido pelos promotores é uma passagem aérea. Neste sentido, a Câmara não colocou nenhum obstáculo ao promotor, nessa alteração, porém para se efetuar a mesma terá de ser consultada a Infraestruturas de Portugal, doravante designada por IP, de modo a conceder o seu parecer favorável e a respetiva alteração do PP, como a lei obriga.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho apresentou a sua discordância com as palavras do senhor Presidente, indicando que existe, efetivamente, o PP, mas posteriormente foi emitido, pela câmara, um parecer favorável que refere e escreve que deve ser provisionada uma passagem “sobre” e não “sob” a linha férrea, questionando, desta forma, se a câmara desvaloriza o parecer favorável aprovado e se, neste momento, o assunto está parado a aguardar a informação da IP, no sentido de se saber se é possível haver uma passagem aérea, em vez da subterrânea, que se encontra no PP.

O senhor Presidente reiterou a informação dada, em que os promotores podem avançar, no imediato, com a obra, desde que cumpram o PP, indicando que a câmara não pode aprovar nada que não seja de acordo com a lei.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou, ainda, caso a IP dê um parecer novo, a indicar que é indiferente o posicionamento da passagem da linha férrea, se não existe qualquer obstáculo por parte da câmara, nesse mesmo posicionamento da passagem. **O senhor Presidente** respondeu que não existe qualquer obstáculo, por parte da Câmara, bastando alterar o PP para que isso seja concretizado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim indicou a existência de um parecer, do município, de 2017, em que é aprovada condicionalmente uma passagem superior, contrariando o plano que se encontra aprovado, pelo que questionou se esse parecer foi ilegal ou mal feito. Em resposta, **o senhor Presidente** indicou que se esse parecer se referir especificamente a uma passagem aérea, está errado e não se encontra de acordo com o PP. Acrescentou que a câmara não pode colocar condições fora do PP e caso tenha colocado nesse parecer, foi equivocadamente.

Concluindo, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** propõe ao senhor Presidente que se realize uma ação ativa, junto da IP, para se resolver esta situação, de modo a iniciar-se a construção com a maior brevidade possível. **O senhor Presidente** esclareceu que a câmara pediu, de imediato, o parecer à IP, tal como o promotor deveria ter feito, estando a aguardar que esta se pronuncie sobre a nova opção, relativamente a uma passagem aérea.

Prosseguindo, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** solicitou o ponto de situação sobre o projeto de loteamento da Herdade da Espargosa, questionando se já decorreu a reunião com os promotores, para definir as alterações.

No mesmo contexto, questionou, ainda, se já se encontra ultrapassada a questão com um parecer da cultura, referente ao empreendimento para a construção de 50 possíveis fogos, no centro histórico, ou se o promotor apresentou novas formas para se poder chegar a uma solução.

Quanto à Herdade da Esparragosa, **o senhor Presidente** clarificou, de novo, que o Plano de Urbanização de Évora, doravante designado por PUE, que se encontra em vigor, prevê equipamento e não habitação, naquela zona. Contudo, o PUE prevê a possibilidade de realização de um estudo urbanístico para a execução de alterações de uso, dentro de determinadas condições. Nesse sentido, foi proposto um estudo urbanístico, de modo a possibilitar a transformação de uma parte para habitação, sendo isso que se encontra em discussão com o promotor, dada a exigência desse mesmo estudo. Neste momento, a Câmara já realizou várias reuniões com o promotor e encontra-se a procurar soluções, para que uma parte daquele terreno possa vir a ser colocado para habitação.

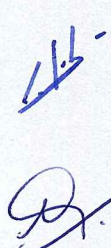
Relativamente ao loteamento, no Centro Histórico, indicou já ter reunido com o senhor arquiteto Miguel Lima que foi contratado, pelo promotor, para desenvolver esse projeto, tendo sido analisada esta situação e encontrando-se a ser tratado o procedimento. Salientou que existe, de facto, um parecer desfavorável da Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, doravante designada por CCDR, relacionado com a volumetria de alguns edifícios que são propostos, tratando-se de uma questão que terá que ser resolvida entre o promotor e a Unidade de Cultura da CCDR, para que, naturalmente, o processo possa avançar.

Ainda sobre a Herdade da Esparragosa, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** informou que existe um estudo de 2011 que promove e já evidencia mudança no tipo de utilização, inclusive dando indicações do índice de habitação que poderia ser construído, tendo questionado o senhor Presidente, há um tempo atrás, sobre esta situação, sendo que ficou de verificar a existência e enquadramento deste estudo e, até ao momento, ainda não deu qualquer resposta.

Para concluir o tema da habitação, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** indicou que, no estudo do INE de 27 de setembro, foi perguntado se existiria uma relação entre os preços das habitações e a sua escassez de oferta, tendo a resposta sido que, efetivamente, existia. Neste sentido, salientou que, em Évora, existe um rácio de oferta de 0,6 e por correlação o metro quadrado é mais caro, dentro do quadro dos metros quadrados e dos preços atribuídos a metro quadrado.

O senhor Presidente evidenciou ser importante olhar para as estatísticas do INE, nas suas diversas componentes, nomeadamente, o que vai além do preço. É evidente que, efetivamente, existe um problema de habitação, que é, sobretudo, um problema de incapacidade de acesso à mesma, quer a nível do arrendamento quer a nível da aquisição, dados os altos preços. É um problema que exigirá mais do que construir mais casas, já que se as novas casas forem colocadas no mercado aos mesmos preços de mercado, não responderão a quem não tem rendimentos suficientes para arrendar ou comprar casa.

A senhora Vereadora Lurdes Nico interveio, também, evidenciando que, de facto, a habitação em Évora não se trata apenas de um problema de acesso, mas sim de um problema anterior a esse; a falta de casas a custos acessíveis, de modo a que as famílias as consigam pagar. Neste sentido, apresentou o exemplo da Urbanização do Moinho em que os promotores pretendem construir 200 fogos a custos acessíveis, evidenciando, também, um problema de comunicação entre as partes. Questiona, assim, o que impede, neste momento, que o PP não seja alterado e o que está a impedir a solução deste processo, uma vez que existe um PP que refere que o acesso é subterrâneo e, posteriormente, existe um parecer dos serviços que refere que esse acesso pode



não ser subterrâneo e ser aéreo, perguntando assim o que impede, neste momento, que o PP não seja alterado e o que está a impedir a resolução deste processo.

O senhor Presidente reiterou a explicação já antes apresentada, tendo lembrado que o PP está aprovado desde 2012 e os promotores nem sequer um pedido de informação prévia (PIP) tinham apresentado à Câmara durante mais de 10 anos. Reafirmou que existe um PP aprovado e se for respeitado, pode avançar-se imediatamente. Se não for respeitado, ou é alterado ou aquilo que é proposto tem de ser recusado. Caso a decisão dos promotores não seja de acordo com o PP, então este terá que ser alterado, sendo que, para isso, é necessário um parecer da IP, que já foi solicitado, a dizer se é ou não viável essa alteração, referindo-se, neste caso, à passagem aérea proposta quando o PP prevê uma passagem subterrânea na linha ferroviária.

A senhora Vereadora Bárbara Tita afirmou pretender esclarecer algumas dúvidas que surgiram no decorrer da discussão, nomeadamente:

- Em que medida é que as questões aqui colocadas influenciam as habitações ou o projeto da cooperativa;
- Quantas entradas e saídas existiam no PP desse bairro, eram duas ou três;
- Quem quis alterar o PP em primeiro lugar, visto que há este parecer da câmara de 2017;
- Havendo um Pedido de Informação Prévia, doravante designado por PIP, já autorizado para a cooperativa, o que falta para esta poder avançar.

Em resposta **o senhor Presidente** indicou que não sabe quantos caminhos ou acessos estão previstos, apenas sabe que aquilo que se encontra no PP é o que tem de ser cumprido. O PIP foi aprovado e, posteriormente, o promotor tem de aprovar o loteamento, sendo o que está em causa, neste momento. Reitera que o loteamento tem que estar de acordo com o PP e caso o promotor pretenda uma execução diferente, tem que propor a alteração do mesmo, tendo sido essa a sua opção, pelo que, neste momento, se aguarda o parecer da IP sobre a passagem aérea da linha ferroviária, sendo que se se mantivesse a passagem subterrânea o loteamento poderia avançar conforme o PP aprovado..

A senhora Vereadora Lurdes Nico solicitou, ainda, o ponto de situação sobre o prazo de resposta do PIP para a Quinta do Forte no centro histórico, que terminou no dia 15, e cuja verificação ficou a cargo do senhor Presidente.

Em resposta, **o senhor Presidente** indicou ter sido solicitado um parecer jurídico sobre esta situação, existindo duas questões. A primeira, centrada num parecer desfavorável da Unidade de Cultura da CCDR, emitido fora de prazo, e que os promotores interpretam como um deferimento tácito. Ora, sendo este parecer de carácter vinculativo, importa saber se se pode usar o deferimento tácito, como argumenta o Arq. Miguel Lima. Não é claro que se possa invocar o deferimento tácito porque há procedimentos legais a observar para garantir este deferimento tácito. A outra questão prende-se com um problema que o deferimento tácito não resolve: se existe uma proposta que propõe algo ilegal, que não cumpre o Plano de Urbanização em vigor, ou que não cumpre um PP, ou que não cumpre o Plano Diretor Municipal, o deferimento tácito não resolve essa ilegalidade, porque a proposta é nula, pelo facto de não respeitar o plano de ordenamento em causa. Neste sentido, o que foi acordado com o senhor arquiteto, relativamente ao que dependia dos serviços municipais, nomeadamente o problema com a implementação do polígono, foi que o senhor Presidente iria analisar a situação com os serviços competentes. Quanto à questão do volume, terá de ser analisado com a Unidade de Cultura da CCDR.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho exarado a 25/09/2024, pelo senhor Vice-Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades e 5.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos.

Considerando que:

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;

Por circunstâncias excecionais e urgentes, foi executada a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa do plano de atividades e 5.ª alteração do plano de investimentos, aprovada por Despacho exarado a 25/09/2024 pelo Sr. Vice-Presidente, no uso da competência, prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

1. A presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, em tempo útil.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho exarado a 25/09/2024, pelo Sr. Vice-Presidente, a aprovar a 7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 5.ª alteração permutativa do Plano de Atividades, 5.ª alteração do Plano de Investimentos, do presente ano (documentos no processo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, dos pagamentos efetuados, no período de 12 a 25 de setembro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.446.345,68€ (líquido de 1.446.345,68€), conforme lista constante no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação sobre Atualização e Reforço do Plano de Higiene e Limpeza Públicas.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Atualização e Reforço do Programa de Limpeza e Higiene Públicas

1. Introdução

A) Garantir a limpeza e a higiene públicas é responsabilidade de todos

- A Câmara Municipal é a primeira responsável por limpar e higienizar os espaços públicos, mas a responsabilidade de manter os espaços limpos é de todos.
- A Câmara Municipal é responsável pela recolha do lixo urbano, mas a responsabilidade de separar lixos para reciclar e colocar devidamente o lixo nos recipientes adequados é responsabilidade de todos.
- Resíduos de obras de construção civil, resíduos agrícolas ou industriais, resíduos verdes de quintas, entre outros, são da responsabilidade de quem os produz e não da Câmara Municipal. Ainda assim, a Câmara Municipal apoia estes produtores de lixo a depositá-lo adequadamente, conforme a lei.
- O desenvolvimento de Évora, na última década, com o crescimento significativo da atividade económica, com destaque para o turismo, com mais empresas, mais postos de trabalho, com maior dinâmica nos diversos sectores, levou a um significativo aumento da produção de lixo e de uso do espaço público.

B) Notórios problemas com o lixo e com a limpeza em certas zonas

- Garantir a limpeza e a higiene públicas é responsabilidade de todos. Em Évora, até há poucos anos, essa responsabilidade era assumida por todos. A população alentejana era conhecida por garantir, de forma natural, a limpeza das suas aldeias, vilas e cidades.
- Desde há alguns anos, com a alteração social, tem-se registado uma alteração negativa de comportamento de alguns cidadãos: não depositam o lixo nos contentores, espalham lixo e fazem deposições ilegais de lixo, não respeitam a limpeza das zonas públicas; não respeitam o espaço público que é de todos.
- A maioria da população é cumpridora e procura garantir a boa deposição do lixo e a limpeza das zonas públicas. Saudamos as Juntas de Freguesia e as instituições que tomam iniciativas de limpeza do espaço público. Saudamos todas e todos os que, em várias zonas da cidade e das freguesias rurais, tomam a iniciativa de limpar o espaço junto às suas casas, tomam a iniciativa de colocar nos contentores os sacos de lixo postos na via pública, tomam a iniciativa de limpar zonas com lixo, tomam a iniciativa de cortar as ervas.

C) Notórios problemas com ervas

- As ervas não são lixo, mas afetam a imagem e o espaço público.
- O problema com as ervas surgiu quando a Câmara Municipal, preocupada com a saúde pública, deixou de usar herbicidas com produtos suspeitos de causar doenças. E agravou-se com as novas condições climáticas.
- A Câmara Municipal, em alternativa aos herbicidas, procurou outras formas de impedir o crescimento de ervas: a monda térmica, que exige muito tempo e apenas é eficaz em pequenas zonas; outros produtos de controlo de ervas que se verificaram ineficazes; criámos brigadas de corte de ervas e temos verificado que o crescimento das ervas tem sido mais rápido que a capacidade de as eliminar.

2. Antecedentes e investimento da CME entre 2014 e 2024

Quando a CDU venceu as eleições autárquicas em 2013, a higiene e limpeza públicas no concelho de Évora encontrava-se no seu nível mais baixo de sempre. Valerá a pena ir rever o que, então, se dizia. O Município de Évora, face à situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” declarada, pelo Governo, em 2013, estava impedido de contratar trabalhadores e até de fazer investimentos, resultando num quadro em que a capacidade de recolha de resíduos e de limpeza pública atingiram mínimos históricos.

1. É preciso fazer um exercício de memória para constatar que muito mudou desde essa altura.
 - 1.1. Logo em 2014, iniciámos a campanha “Évora Merece”, que renovou a imagem do Centro Histórico e melhorou, reconhecidamente, a limpeza e higiene públicas. Nesse período, foram regularizadas as situações de muitos trabalhadores precários deste sector, melhorados os fardamentos, instalações e equipamentos. Seguiu-se a campanha «Évora Limpa – Juntos Conseguimos».

- 1.2. A recuperação financeira da gestão CDU que culminou com a liquidação do PAEL, em 2019, permitiu reiniciar a contratação de pessoal e voltar a investir neste sector pela primeira vez em muitos anos.
- 1.3. Foi definido um Plano de Higiene e Limpeza Pública que consistiu em repor capacidade de trabalho, renovar gradualmente a frota de viaturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), iniciar a recolha seletiva de resíduos orgânicos, desenvolver campanhas de sensibilização com envolvimento das Ecoescolas, aquisição de serviços externos e delegação de competências nas Juntas de Freguesia rurais.
- 1.4. O Plano de Renovação da Frota permitiu adquirir, nos últimos 5 anos, 6 novas viaturas de RSU e RUV, para modernizar um sector que, nos 12 anos de gestão PS, apenas beneficiou de 4 viaturas. Foram também feitos investimentos em viaturas elétricas de apoio à gestão dos resíduos e lavagens e outros equipamentos.
- 1.5. Entre 2014 e 2023, o Município de Évora investiu mais de 1.300.000€ em reparações nas suas viaturas de recolha de RSU.
- 1.6. Aumentou substancialmente o valor com contratação de empresas para limpeza e corte de ervas, tendo alcançado cerca de 350 000€/ano, com especial incidência nas Uniãos de Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde, Malagueira e Horta das Figueiras, parques e zonas industriais.
- 1.7. Aumentaram as equipas dedicadas à recolha de monos e nas habitações e houve investimentos em novos equipamentos e viaturas.
- 1.8. Em 2020, foi criado o projeto piloto de recolha de biorresíduos dirigido à restauração e comerciantes do Centro Histórico e, posteriormente, alargado ao Bairro da Malagueira.
2. Contudo, também se alteraram pressupostos fundamentais como o aumento da área urbana de Évora, a alteração de comportamentos de cidadãos em matéria de limpeza e civismo, o aumento muito significativo do turismo e o aumento do número de postos de trabalho na indústria, comércio e serviços, gerando uma afluência diária de milhares de pessoas oriundas de outras localidades.
3. Estas variáveis têm contribuído para uma maior produção de resíduos e, consequentemente, provocam um agravamento de condutas lamentáveis de que são exemplo a delapidação do património público e particular através da proliferação de *grafitis*, lixo atirado para junto de contentores, lixo arrastado e deixando rasto nalgumas ruas, excrementos de cães não recolhidos pelos donos, deposição ilegal de lixo em vários locais. A este respeito, o Município de Évora recolhe em média 4000 depósitos ilegais por ano, numa média de cerca de 15 recolhas por dia útil de trabalho.
4. Infelizmente, todos estes esforços não se têm revelado suficientes para assegurar uma cidade limpa e de acordo com os padrões que todos exigimos, compatíveis com uma cidade que se está a projetar para o futuro e com o prestígio que granjeia em diversos sectores nacionais e internacionais, de que a mais recente designação para Capital Europeia da Cultura em 2027 é exemplo.

3. Medidas de reforço da higiene e limpeza publicas

Eixo 1 – Apelo e Entreatajuda com Associações e População

• E 1.1.

Convite às Associações de Moradores e Outras Sem Fins Lucrativos para definir parcerias com ações concretas pontuais e regulares com incidência direta na higiene e limpeza publicas em zonas determinadas. Propõe-se definir áreas de intervenção (locais, ruas, largos, bairros ou zonas de bairros) e ações concretas pontuais ou periódicas serão possíveis (varrida, corte de ervas, identificação de locais negros, identificar responsáveis por depósitos ilegais de lixo, etc.);

• E 1.2.

Convite à criação de Grupos Informais de Cidadãos para definir parcerias com ações concretas pontuais com incidência direta na higiene e limpeza publicas em zonas determinadas.

• E 1.3.

Disponibilidade para ponderar outras formas de parcerias e/ou de ações concretas de com incidência direta na higiene e limpeza publicas.

Eixo 2 – Cooperação e Parcerias com Juntas de Freguesia

• E 2.1.

Identificação de canais pessoalizados para resposta a situações urgentes e de emergência (acampamentos ilegais, grandes depósitos ilegais de lixo, etc), incluindo a possibilidade de a JF assegurar o levantamento, limpeza e transporte de lixo.

• E 2.2.

Parcerias para a criação de estações de transferência de lixo especial e/ou colocação de recipientes de recolha de lixo em pontos negros a definir em comum, incluindo a possibilidade de a JF assegurar o transporte do lixo.

• E 2.3.

Negociação de propostas concretas, incluindo valores, a apresentar pelas Juntas de Freguesia para exercício descentralizado de tarefas e/ou planos de higiene e limpeza publicas;

Eixo 3 – Programas específicos dirigidos aos principais produtores de lixo

• E 3.1.

Programa dirigido aos operadores do mercado mensal para que garantam a limpeza pós-mercado, incluindo penalizações e, no limite, suspensão do mercado.

• E 3.2.

Programa dirigido às iniciativas de empresas, associações e instituições para elaboração prévia de plano de limpeza e higiene publicas das suas ações e/ou eventos em espaços públicos (p.ex., Queima das Fitas, festivais, esplanadas, locais de acumulação de lixo).

• E 3.3.

Negociação de propostas concretas, incluindo valores, a apresentar pelas Juntas de Freguesia para exercício descentralizado de tarefas e/ou planos de higiene e limpeza publicas;

Eixo 4 – Fiscalização, contraordenações e interdição de atividades

• E 4.1.

Reforço de fiscalização municipal e agravamento e/ou criação de penalizações.

• E 3.2.

Concertação com forças de segurança de reforço de ações de intervenção rápida e de fiscalização.

Eixo 5 – Reorganização da UHLP e reforço das medidas de administração direta

• E 5.1. Reorganização da UHLP

- Reforço do planeamento global e da adaptação dos métodos de trabalho com operacionalização de áreas de intervenção com recurso a diferentes possibilidades (administração direta, prestação de serviços externos subordinados à UHLP, parcerias com JFs, associações de moradores e outras sem fins lucrativos, com empresas e outras instituições);
- Continuar a reforçar a força de trabalho: reforço do quadro técnico e do número de Assistente Operacionais;
- Considerar a criação do trabalho por turnos onde se justificar;
- Continuar a melhoria das instalações (p.ex., transição do parque de RSU da Avenida S. João de Deus para a Zona Industrial) e das condições de trabalho;

• E 5.2. Reforço das medidas de administração direta:

- Conforme com os princípios da Economia Circular, implementar o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) cujo investimento previsto pelo Município de Évora ronda os 6 milhões de euros em ações relacionadas com a generalização da recolha seletiva de biorresíduos, recolha porta a porta, compostagem doméstica e comunitária, criação de ecocentros municipais nas diversas freguesias que funcionem como estações de transferência de resíduos;

- Iniciar a revisão do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos.
- Investimento em equipamentos
- Reforçar e largar a campanha de sensibilização e comunicação para a população em geral e com especial ênfase nas Ecoescolas, Grupo de Trabalho das Cidades Educadoras, hotelaria e restauração.
- Retomar a aplicação de herbicidas, com base na avaliação, em curso, de produtos admitidos e de maior eficácia.
- Alargar a recolha seletiva de resíduos orgânicos ao Bairro das Corunheiras.
- Trabalhar com a GESAMB no sentido de avaliar a introdução de mecanismos mais flexíveis e encorajadores na receção de resíduos perigosos e resíduos de demolição e construção.
- Monitorizar as zonas mais problemáticas bem como as medidas do programa de limpeza e higiene públicas para que se obtenham resultados concretos e duradouros.

Eixo 6 – Criação da taxa turística e outras medidas tarifárias

Conclusão

Os problemas da higiene e limpeza publicas têm uma componente estrutural (como se constata, com a existência generalizada destes problemas em cidades portuguesas e noutros países). Só com a colaboração e envolvimento de todos, é possível resolver estes problemas!

A Câmara Municipal de Évora apela às empresas, às instituições, às associações, à população para que colaborem ativamente para que possamos, nestas novas condições, repor elevados níveis de limpeza e higiene publicas!

Intervenções:

O senhor Presidente efetuou uma breve apresentação deste ponto, salientando tratar-se de uma questão que tem surgido em várias reuniões da Câmara, devido à necessidade de atualizar e reforçar o plano, de forma a corresponder às alterações em curso na própria estrutura da Unidade de Higiene e Limpeza Pública (UHLP), nomeadamente a alteração do responsável da unidade e o reforço técnico da mesma.

O senhor Vereador João Simões indicou que este ponto aborda um assunto que afeta e incomoda todas as pessoas, tratando-se, infelizmente, de uma responsabilidade do município e de todos os que habitam no concelho, sendo que alguns tendem a ter uma atitude menos correta, contribuindo para o aumento destas situações. Contrariamente ao que muitos afirmam, este problema não se verifica apenas em Évora, sendo visível esta situação descontrolada de forma generalizada, tratando-se de uma alteração comportamental da sociedade, que se verificou nos últimos anos. Acrescentou, ainda, que quando se fala no reforço destas medidas de alteração para o plano de higiene, é mencionada uma mudança das instalações da Avenida São João de Deus, questionando se está algo previsto para breve, nesse sentido. Sobre o reforço, indicou que, ultimamente, tem verificado a circulação de um camião do lixo grande, robusto e novo, congratulando a câmara por esta iniciativa, dado tratar-se de um veículo bastante necessário e um bom equipamento de trabalho.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, neste ponto, ressalva que é importante proceder aqui a algumas alterações, que já se encontram a ser efetuadas internamente, em termos de estrutura, mas que o mais importante, ainda, é complementar essa alteração com a formação dos trabalhadores, sendo esta necessária para o desempenho das suas funções. Prosseguiu, indicando a importância da fiscalização, porque a lei existe e o seu cumprimento é fundamental. Referiu, a título de exemplo, os conhecidos RCD (Resíduos de Construção e Demolição), cujo despejo na via pública é proibido, e informou que existem câmaras que já se encontram a trabalhar na

integração destes resíduos, deixando de os tratar como resíduos e integrando-os como subprodutos nas obras, reduzindo a deposição e os custos.

Questionou, ainda, sobre este tema, e em relação à empresa GESAMB, empresa pública intermunicipal responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora, se é conhecido o motivo pelo qual todo o equipamento de recolha de resíduos, como os contentores de lavagem, não é lavado há vários anos, sendo que as últimas datas indicadas nas etiquetas de lavagem desses contentores variam entre 2019 a 2022, tratando-se de um problema de higiene, devido à acumulação de lixo de moscas e de mosquitos. Quanto aos contentores de reciclagem, a maioria encontra-se completamente anacrónica, revelando uma inadequação entre os equipamentos atualmente utilizados e as necessidades emergentes.

Sobre as relações entre a autarquia e a GESAMB, a **senhora Vereadora Bárbara Tita** pretende perceber como se encontram as mesmas, visto existirem dúvidas sobre quem é o responsável do quê, mostrando alguma falta de articulação em muitas das situações.

Para finalizar, sobre o problema das ervas, informou que o uso de herbicidas aumenta a resistência das ervas existentes. Quanto ao corte das ervas, este deverá ser efetuado antes destas entrarem em floração e começarem a produzir sementes. Após os cortes, basta varrer e retirar a terra que se vai acumulando nos vários locais, eliminando, assim, as sementes de forma gradual e reduzindo o problema. Como sugestão, indicou o sal como forma de controlar as ervas, visto este tornar a terra salgada, não sendo adequada à sua sobrevivência.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** indicou que gostaria de enfatizar e registar, em ata, dois pontos, que passar-se-ão a citar:

“1.º ponto referido:

A Câmara Municipal já tinha um plano de limpeza e higiene públicas de 2020 (ainda antes deste mandato que se iniciou em outubro de 2021) mas que não tem sido devidamente implementado. Assim, chegámos ao estado em que estamos em termos de higiene e limpeza públicas. Relembro que já passaram quase 12 anos de gestão CDU e 3 anos da gestão CDU no atual mandato. No que se refere a este mandato, quantas vezes foi revisto o plano? O que se fez para melhorar a eficiência e eficácia dos serviços? A generalização do problema noutros locais não retira a urgência na tomada de medidas para mitigarmos o problema no concelho de Évora.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora tornou público, no dia 19 de setembro (em conferência de imprensa) a atualização e reforço do Programa de Limpeza e Higiene Públicas do Município para fazer face à necessidade urgente de resolver o problema da higiene e limpeza dos espaços públicos na Cidade.

Consideramos que essa decisão perca por tardia, atendendo ao tempo de gestão CDU nesta câmara (já passaram 11 anos) e ao agudizar da situação que não é de agora.

Sobre o conjunto de medidas propostas:

Podemos convidar as pessoas e as instituições a colaborar. Sensibilizá-las para isso como já aqui referi é importante, mas a primeira responsabilidade política é de quem gere a câmara que é a CDU. Isso pressupõe mudar os procedimentos e as estratégias quando eles não produzem os resultados esperados.

Quanto à referência feita à taxa turística, teremos oportunidade de a discutir, a seu tempo, quando for trazida uma proposta de regulamento para deliberação em reunião pública de câmara futura (que depois será colocada a discussão pública).

A atual gestão CDU tem de assumir a responsabilidade política sobre os problemas nesta matéria no concelho e agir em conformidade para os mitigar, de imediato sem perder tempo em

construir planos porque este já existe, mas não foi atualizado face às exigências dos dias de hoje.

Infelizmente, teve muito tempo para o fazer e não tem sido suficiente o que tem feito. Dizer que nada fez também não nos parece correto e é até demagógico, creio.

2.º ponto referido:

As Juntas de Freguesia têm vindo a referir esta situação por diversas vezes e de diferentes formas.

A mais recente tomada de posição pública de todos os presidentes de junta espelha a unidade em torno de um problema que ultrapassa os partidos políticos e atinge, de forma significativa, a vida dos munícipes do concelho de Évora.

Referimo-nos à recomendação subscrita por todos os presidentes de junta “Recomendação sobre a melhoria e reforço da recolha de resíduos volumosos (monos) apresentada e aprovada na reunião da AM de dia 27 de setembro. Foi aprovada com os votos de abstenção da CDU.

Na nossa perspetiva, o que há a fazer é a aplicação de medidas de revisão do plano que já existia e a concretização do que foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal no dia 27 de setembro, nomeadamente:

- recolha urgente de monos;*
- reforço dos serviços de recolha de monos;*
- campanhas de sensibilização;*
- reforço da fiscalização;*
- melhoria da eficiência e eficácia dos meios de recolha em todas as freguesias.*

Estaremos atentas à evolução desta matéria nos próximos meses”.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que, na sua opinião, não se trata de um plano de atualização e reforço do programa de limpeza e higiene pública, mas sim um plano de reação a uma pressão efetuada pelos eleitos do PSD e a uma pressão realizada pelos eborenses, indicando que o senhor Presidente reage, mais uma vez, face àquilo que foi o estado a que deixou chegar a cidade, estando esta completamente degradada, onde os monos proliferam por todo o lado, o lixo não é apanhado e as ervas crescem sem serem cortadas. Neste sentido indicou que o senhor Presidente efetuou, então, um plano de reação a uma proposta do PSD, entregue no dia 16, e que foi apresentada pelo senhor Presidente dia 23, bem como à crítica brutal dos eborenses, que estão cansados desta inércia e desmazelo e passados 15 dias de uma apresentação pública, o que se verifica é que pouco ou nada se alterou. Neste sentido, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** perguntou ao senhor Presidente se, nestes 15 dias, já foram contactadas as juntas de freguesia, a PSP e a GNR, se já se avançou com algum incremento das brigadas, se já se tomou alguma diligência concreta, para alterar os serviços de higiene na Avenida São João de Deus ou se já se avançou com alguma das questões que se encontram neste plano, uma vez que, na verdade, continua tudo igual.

O senhor Vereador Alexandre Varela afirmou que, se de facto existe um plano, que foi aprovado e está em vigor, o que se espera é que possa ser revisto a qualquer momento, o que significa que a câmara está atenta à realidade e que, se essa realidade demonstrar que algo precisa de ser alterado, será alterado. Referiu ter de haver humildade, que os vereadores do executivo da câmara municipal, certamente, têm, reconhecendo quando as coisas não estão bem, indicando que parece manifestamente exagerado atribuir todas as responsabilidades pelo que está a acontecer à Câmara Municipal de Évora. Seguidamente, o senhor vereador indicou que se trata de um problema que afeta, de forma muito significativa, outras cidades, algumas bem mais pequenas do que Évora, onde esta situação é mais fácil de controlar. A realidade mostra que, na generalidade, o lixo é apenas visível onde existem pessoas, significando assim que este, também, é colocado nos vários locais da cidade ou nas periferias por pessoas que têm práticas que não são propriamente as mais assertivas, sendo importante que a câmara tenha atenção a essa situação,

desencadeando um desafio muito grande, no sentido de se continuar a trabalhar e a trabalhar melhor do que nos últimos 30 anos.

Para finalizar, informou o senhor Vereador Henrique Sim-Sim de que discordava das suas palavras, indicando a execução de muito trabalho, em termos de levantamento de resíduos, sendo que na semana anterior, em três ou quatro dias, foram entregues mais de 15 toneladas, só de montureiras, tendo a câmara três equipas compostas por nove pessoas, a trabalhar em horas extraordinárias, a recolher estas montureiras pelas zonas urbanas e rurais, evidenciando a injustiça nas afirmações facultadas pelo senhor vereador.

O senhor Presidente indicou que compreende, por razões variadas, que se aponte o dedo à Câmara e que se diga que é a única responsável. No entanto, nesta discussão, é correto começar por dizer que os primeiros responsáveis são quem produz o lixo e o despeja ilegalmente, devendo esses ser os primeiros apontados e condenados por esta situação. A Câmara tem, depois, a responsabilidade de limpar o lixo ilegalmente depositado e que essas pessoas produzem e, na verdade, não tem conseguido limpar todo este lixo em condições. No entanto, tem vindo a realizar esse esforço, que se tem revelado insuficiente, procurando assim tomar estas medidas para oferecer a devida resposta. Quanto à intervenção do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, salientou que a Câmara já se encontrava a trabalhar neste plano há muito tempo e que a proposta do PSD é referente aos monos, sendo que a atualização e reforço do plano vão muito para além disso, evidenciando a humildade com que se encontram a aceitar as contribuições que forem efetuadas e que, efetivamente, possam ajudar.

O senhor Presidente acrescentou, ainda, que já foi efetuada uma reunião com associações de moradores e já se encontra agendado mais um conjunto delas, bem como com as juntas de freguesia, de modo a tratar deste problema e procurar implementar este plano.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Protocolo Institucional a estabelecer entre o Município de Évora e Simples Análises | Consultoria e Formação Unipessoal, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de Protocolo Institucional a estabelecer entre o Município de Évora e Simples Análises – Consultoria e Formação Unipessoal, Lda.

À semelhança de outras Instituições, a Simples Análises – Consultoria e Formação Unipessoal, Lda. pretende estabelecer um Protocolo Institucional com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre a Simples Análises – Consultoria e Formação Unipessoal, Lda. e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Intervenções:

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** questionou se irão existir custos para a contratação desta formação e se foi realizada alguma articulação ou tentativa de articulação com o IFP, sendo que o **senhor Presidente** indicou que não existiriam custos e que a câmara tem a articulação habitual com o IFP, admitindo, assim, que a situação tenha sido colocada e, portanto, não haja resposta do IFP, a este nível.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** mencionou que estas formações são ao nível do plano de formação, para a equipa de ação educativa, pelo que seria positivo introduzir, também, neste plano as seguintes ações:

- Curso de *bullying* em meio escolar;
- Regulação emocional ao nível das psicologias;
- Formação no sentido de planear o espaço de recreio.

O **senhor Presidente** agradeceu os contributos da senhora vereadora, indicando poderem ser aproveitados para o plano de formação, informando que irá solicitar à chefe de divisão que a contacte, de modo a concretizarem essa ação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Protocolo Institucional a estabelecer entre o Município de Évora e o Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Évora e o Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida.

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Hasta Pública de Alienação de terreno urbano sito na Avenida Túlio Espanca.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do procedimento de hasta pública, bem com as peças do procedimento, e a nomeação das respetiva Comissão, referente à alienação de 20,81 m² de um lote de terreno.

Considerando que:

1. O Município é o legítimo proprietário do terreno denominado Quinta do Valente, lote n.º 1, sito na Avenida Túlio Espanca, estando registado sob a descrição predial n.º 1159 da freguesia Horta das Figueiras e a matriz predial n.º 463 da união de freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.
2. Para o Município, não há utilidade aparente para o lote de terreno e que existem interessados na sua aquisição;
3. As disposições legais constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reconhecem aos municípios autonomia financeira, a qual assenta, nomeadamente, no poder dos seus órgãos gerirem o seu próprio património, bem como aquele que lhes for afeto, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere a Câmara Municipal a competência para onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

Face ao exposto e vislumbrando-se o interesse do Município de Évora, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

1. Aprovar a Hasta Pública de alienação do direito de propriedade do terreno urbano sito na Avenida Túlio Espanca;
2. Aprovar as peças constituintes da hasta pública, nomeadamente, edital e Programa do Procedimento;
3. Aprovar a seguinte constituição da comissão que irá acompanhar o procedimento:
 - Presidente: Dra. Vera Bailote - Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - 1.º Vogal: Arq. Pedro Fogaça – Chefe da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana;
 - 2.º Vogal: João Esteves - Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - 1.º Suplente: Cidália Vitoria - Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - 2.º Suplente: Arq.ª Isabel Coelho -Técnica Superior da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Alteração de Fundo de Caixa atribuído para 2024.

Retirada.

2.5. Arrendamento rural para Gestão Florestal e Pastagens na Quinta do Sande | Adjudicação definitiva a favor do concorrente Lourenço Duarte Silva Vaz da Silva.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a adjudicação definitiva a favor do concorrente Lourenço Duarte Silva Vaz da Silva.

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG), conforme a alínea g), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2023 de 12 de setembro;
2. Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 21 de agosto de 2024, decorreu a Hasta Pública com respetivo Ato Público em 16 de setembro de 2024;

A Comissão de Hasta Pública, propõe a adjudicação provisória, a favor do concorrente Lourenço Duarte Vaz da Silva Conforme Ata do Ato Público.

Face ao exposto, nos termos do disposto da alínea g), nº 1 do artigo 33º do anexo I da lei 75/2023 de 12 de setembro, conjugado subsidiariamente com os princípios gerais da contratação pública,

bem como o Código do Procedimento Administrativo, aprovar a adjudicação definitiva ao concorrente, Lourenço Duarte Vaz da Silva, pelo valor de 5740€ (cinco mil setecentos e quarenta euros) pelos 7 anos de contrato, sendo pagos 820 € (oitocentos e vinte euros) anualmente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.6. Acumulação de Funções Privadas | Vera Lúcia Encarnado Lazana.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a trabalhadora Vera Lúcia Encarnado Lazana, por seu despacho de 17/09/2024, a acumulação de funções privadas para “Formação de Português Língua não Materna”, na EPRAL em Évora, em que o horário será das 8,45h às 9,45h, com a remuneração mensal de 400€.

A presente acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. Acumulação de Funções Privadas | Rodrigo José Penetra Tareco.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Rodrigo José Penetra Tareco, por seu despacho de 19/09/2024 a acumulação de funções privadas para “Motorista de Táxi”, com horário não definido e será nas folgas, fora da escala e com remuneração mensal de 100 €. A acumulação foi deferida pelo prazo de **1 ano** na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades extraordinárias, funcionamento do serviço e disponibilidade que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

"Artigo 22º

Dever de disponibilidade

"O serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar."

O seu horário de trabalho no SMPC é em regime de trabalho por turnos, rotativos 7 dias por semana, 365 dias por ano.

De igual forma a acumulação de funções não afete o normal serviço do seu posto de trabalho e a disponibilidade do trabalhador para realização de trabalho extraordinário necessário no serviço de forma a garantir os turnos de serviço no SMPC."

Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.8. Acumulação de Funções Privadas | António Augusto Correia Boteta.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador António Augusto Correia Boteta, por seu despacho de 18/09/2024, a acumulação de funções privadas para “Serviço



Catering - Turistaipa”, em que o horário será aos Sábados/domingos, com a remuneração mensal de 300€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano.

Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 41, 41A, Travessa da Capelinha, 6 e Rua do Segeiro, 16, fração A, em Évora, propriedade de António Manuel Mendes de Matos e outros. Processo 1.181.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 41, 41A, Travessa da Capelinha, 6 e Rua do Segeiro, 16, fração B, em Évora, propriedade de António Manuel Mendes de Matos e outros. Processo 1.181.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Graça, 5, fração A, em Évora, propriedade de Paulo Filipe Penedo. Processo 1.798.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 65, 67 e Rua Romão Ramalho, 86, fração A, em Évora, propriedade de M^a. Teresa Murteira Faria e Melo Dolleman e outras. Processo 1.872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 815.000,00€ (oitocentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 50C, fração E, em Évora, propriedade de Rui Silva Russo – Atelier de Arquitectura, Lda. Processo 1.885.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 218.000,00€ (duzentos e dezoito mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 14, em Évora, propriedade de Vanda Cristina Henriques Jorge. Processo 1.1189.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 21, Travessa de Roma, 2 e Travessa do Mal Barbado, 1, 3, em Évora, propriedade de Ana Cristina das Neves Pires Almaça Caço e outros. Processo 1.1219.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel D'Oliveira, 41, em Évora, propriedade de Eduardo Maia Magno Bon de Sousa e outra. Processo 1.3117.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 177.500,00€ (cento e setenta e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Lança e Dardo, 8 a 12, fração A, em Évora, propriedade de Tânia Micaela Baptista Pinho Valente. Processo 1.7611.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Cedência do Auditório do Salão Central Eborense, nos dias 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26 outubro à A Bruxa Teatro | festival Évora Teatro Fest.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência do Auditório do Salão Central Eborense, nos dias 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26 outubro de 2024, à A Bruxa Teatro, para a realização do festival Évora Teatro Fest.

Propõe-se a cedência do Salão Central Eborense, nos próximos dias 5, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26 outubro de 2024, à A Bruxa Teatro, para a realização do festival Évora Teatro Fest.

De referir que o equipamento ainda não consta em Tabela de Taxas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 40A3 x 1,70€ = 68,00€, Divulgação de atividades de 5 de outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,70€ = 51,00€ (Cartazes Cinema de Outubro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, nos dias 4, 6 e 13 de novembro e 18 de dezembro. à CIMAC.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, para os próximos dias 4, 6 e 13 de novembro e 18 de dezembro, entre as 10.00h e as 17.30h para a realização do seguinte evento:

- Plano de Formação em “Criação de Projetos Participativos”, no âmbito do programa ATOS, uma iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II e da Fundação Calouste Gulbenkian, em parceria com as Câmaras Municipais do Funchal, Lamego, Loulé e São João da Madeira, e CIMAC, com o apoio Évora_27.

PÚBLICO-ALVO

Dirigido a profissionais da cultura (artistas, mediadores, produtores, técnicos e programadores).

O valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 07 de novembro ao Grupo Pró-Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelo Grupo Pró-Évora, para o próximo dia 07 de Novembro de 2024, a partir das 21h00, - para realização de uma Sessão Pública: "Megacentrais Solares do Divor - Paisagem e Património", cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. Isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora à Fundação Alentejo, nos dias 7 e 8 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora – cedência à Fundação Alentejo, nos dias 7 e 8 de novembro de 2024.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Fundação Alentejo, nos dias 7 e 8 de novembro de 2024, no valor total de 5.503,22€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. Impressão de materiais gráficos para a Malvada, Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 26 de setembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Malvada Associação – 50A3 x 1,70€= 85,00 € - Cartazes divulgação | Espetáculo SONHO

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25 de setembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 45A3 x 1,70€= 76,50 €, (Divulgação de atividades).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende a Susana Verde, produtora para a RTP (Guia Porchat), no dia 23 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 20 de setembro de 2024, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedido o Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, a Susana Verde, produtora para a RTP (Guia Porchat), para a Gravação da série "Guia Porchat" que será exibida na RTP, e conta com a participação do humorista brasileiro Fábio Porchat que viaja pelo país visitando "referências diversas" das localidades que vão desde a gastronomia, ao edificado (exemplos: tascas, tabernas e casas de pasto típicas, os melhores produtos e produtores, experiências tradicionais entre outras). A gravação aconteceu no dia 23 de setembro, no período das 14h00 às 17h30, cujo valor é de: 3.991,06€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

Freguesia de Canaviais

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2574	ENT_EVORA/2023/24199	509,10 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
954	ENT_EVORA/2024/27030	504,20 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
1875	ENT_EVORA/2024/26814	214,40 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

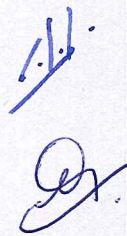
N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2670	ENT_EVORA/2024/25863	278,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 novo processo do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2730	ENT_EVORA/2024/26241	236,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Apoio técnico e logístico à continuidade do Programa MUS-E.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoio à continuidade ao Programa MUS-E.

A Associação Menuhin Portugal tem vindo a desenvolver desde 1999, anualmente, o Programa MUS-E na EB Cruz da Picada. A Autarquia de Évora apoia, ao nível técnico e logístico, este programa de educação e integração social através da expressão artística desde o seu início, de acordo com protocolo estabelecido com a referida Associação e o A. E. Manuel Ferreira Patrício. Entre 2006 e 2013 o projeto foi financiado pelo Programa Escolhas, tendo a Autarquia de Évora integrado o consórcio denominado MUSEpe. Desde então a Associação tem mantido o programa com meios próprios e, após, 2018 tem contado com um reforço financeiro municipal de 3.055€ decidido em Reunião Pública de Câmara.

Tendo em consideração:

- A análise do Relatório de Atividades do MUS-E Évora relativo ao ano escolar 2023/24, o qual deu conta da abrangência de 80 crianças de 4 turmas da EB1 Cruz da Picada, cerca de 45 crianças das 2 salas do Jardim de Infância da Cruz da Picada e 18 alunos do 6º B do 2º ciclo da EB Manuel Ferreira Patrício, proporcionando durante 39 semanas atividades de expressão artística para a inclusão;

- E a avaliação positiva transmitida pelo Agrupamento, e a intenção de continuidade do Associação Menuhin.

Propõe-se manter o referido apoio financeiro municipal durante o presente ano letivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a diversos agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/38532	202344531	Apoio de subsistência	Família monoparental	400€
2024/38568	202323785	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	300€
2024/38589	202028029	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2024/39706	202420062	Apoio de subsistência	Elemento isolado	250€
Total				1 150€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Ocupação de espaços de Saúde e de Beleza e Bem-estar, no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede e;

Ocupação de espaços para Restauração e Bebidas no Centro de Convívio de Santo António.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das propostas de ocupação dos espaços de Saúde e de Beleza e Bem-estar no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede e de Restauração e Bebidas no Centro de Convívio de Santo António, conforme se especifica.

Na sequência da aprovação dos editais em RCM de 26/06/2024 e da sua publicação, remetem-se as propostas rececionadas e as atas do júri, propondo-se para deliberação as seguintes entidades/instituições para as respetivas ocupações:

- Ocupação de espaço afeto a Saúde (enfermagem, análises clínicas), no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede – única candidata: Helps Health, Serviços Médicos e Paramédicos, Lda.
- Ocupação de espaço afeto a Beleza e Bem-estar, no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede – única candidata: Anabela Moleira Varela Figo.

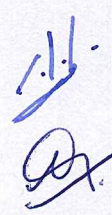
Ocupação de espaço afeto a Restauração e Bebidas, no Centro de Convívio de Santo António – única candidata: ARISA – Associação de Reformados e Idosos de Santo António.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

5.1. Acordo de representação 1º Direito | PLH, para o Município representar um agregado habitacional residente na Azaruja.



O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do acordo de representação para o Município representar o agregado habitacional residente na Rua Miguel Bombarda 4, Azaruja.

Propõe-se a aprovação do acordo de representação ao abrigo do artigo 60 e 61º do decreto-lei 37/2018 de 4 de junho na sua versão atualizada, para o Município representar o agregado habitacional no desenvolvimento da sua solução financiar no âmbito do 1º Direito:

- a) Instruir e apresentar ao IHRU I.P. a candidatura com todos os elementos instrutórios e documentos solicitados pelo IHRU IP para o efeito;
- b) Outorgar o contrato de financiamento com o IHRU I.P.
- c) Celebrar o contrato de empreitada, bem como os conexos com esta que se revelem necessários para a concretização da solução habitacional;
- d) Executar e concluir o Projeto nos termos e condições aprovados, tomando as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento do cronograma aprovado pelo IHRU, IP;
- e) Praticar todos os procedimentos e atos, materiais e jurídicos necessários à candidatura, execução e conclusão do Projeto;

O agregado habitacional residente na Rua Miguel Bombarda 4 - Azaruja, é composto por

- CC 10395724 3 ZX9, NIF 209212926, data de nascimento 30/06/1971;

- CC 09115883 4 ZX9, NIF 131960237, data de nascimento 01/12/1969;

O agregado habitacional encontra-se em situação de carência financeira com 393.37 euros de rendimento médio mensal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Retificação da deliberação de 06/03/2024, referente à substituição da quota-parte de outros condóminos elegíveis no âmbito do programa 1º Direito, para a proposta de substituição de todos os condóminos.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação 06/03/2024 referente à substituição da quota-parte de outros condóminos elegíveis no âmbito do programa 1º Direito, para a proposta de substituição de todos os condóminos.

O Município é coproprietário de 2 frações habitacionais com a Associação de Moradores do Bairro de Almeirim – artigo matricial 8206 C e 8206 B – no bloco habitacional localizado na Praça Comandante Esteves Augusto 1 a 3. Ao abrigo do Decreto-lei 37/2018 de 4 de junho na sua versão atualizada do Decreto-lei 74/2022 de 24 de agosto, artigo 41º, nº1 alínea c) “as entidades indicadas nas alíneas a) e b) do artigo 26º, em relação a prédios habitacionais de que sejam coproprietárias ou cossuperficiárias, para a realização das frações de que sejam titulares e da sua quota parte nas partes comuns, incluindo, se for o caso, a quota-parte de outros condóminos, quando nos termos da legislação aplicável às obras em prédios em regime de propriedade horizontal, se substituam aos mesmos na realização das obras nas partes comuns”.

Sendo o município coproprietário e uma entidade beneficiária ao abrigo do artigo 26º, alínea a), foi aprovada a substituição na quota-parte dos restantes condóminos elegíveis para a realização da candidatura no âmbito do 1º Direito.

Assim, de acordo com a candidatura ao programa 1º Direito/PRR (SIGA 64882 do IHRU), foram submetidas as seguintes frações habitacionais elegíveis ao programa: 8026 B, 8206C, 8206D, 8206E, 8206F, 8206G, 8206H, 8206I, 8206 J, 8206 L, 8206 M, 8206N, 8206O, 8206 P, 8206 Q, 8206R, 8206S, 8206T, 8206V, 8206W e 8206 X, cujos valores de projeto e certificação energética apresentamos:

Valor de candidatura para projetos e certificados energéticos: 26 355€+ IVA

B – 1351 projeto + 500 certificação = 1 851€

C – 1351 projeto + 500 certificação = 1851€
D – 1132 projeto + 500 certificação = 1632
E – 1205 projeto + 500 certificação = 1705
F – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
G – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
H – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
I – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
J – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
L – 1205 projeto + 500 certificação = 1705
M – 1059 projeto + 500 certificação = 1559
N – 1132 projeto + 500 certificação = 1632
O – 1241 projeto + 500 certificação = 1741
P – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
Q – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
R – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
S – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
T – 1332 projeto + 500 certificação = 1832€
V – 1205 projeto + 500 certificação = 1705 €
W – 1022 projeto + 500 certificação = 1522 €
X – 1132 projeto + 500 certificação = 1632 €

Contudo, para dar seguimento ao processo de candidatura propõe-se a aprovação da substituição da quota-parte dos condóminos não elegíveis no programa 1º direito/PRR, como os proprietários das frações habitacionais 8206A, 8206K, 8206U, as frações da propriedade da Associação de moradores 8206 AA, 8206 BB, 8206 FF, 8206 GG, 8206 HH, 8206 II, e as frações não habitacionais em copropriedade entre o Município e a Associação de Moradores 8206 CC, 8206 DD, 8206 EE. Com a aprovação desta substituição da quota-parte, os condóminos das frações identificadas ficarão devedoras ao condomínio, na elaboração de projeto e certificados de eficiência energética:

Frações habitacionais:

- 8206A – 1205 € projeto + 500€ certificação energética = 1705€
- 8206K – 1332€ projeto + 500€ certificação energética = 1832 €
- 8206U - 1332€ projeto + 500€ certificação energética = 1882 €

Frações não habitacionais da propriedade da Associação de Moradores do Bairro de Almeirim:

- 8206 AA - 548 €
- 8206 BB - 621€
- 8206 FF - 730 €
- 8206 GG - 803€
- 8206 HH – 548€
- 8206 II – 876 €

Frações não habitacionais em copropriedade do Município e da Associação de Moradores do Bairro de Almeirim:

- 8206 CC – 694€
- 8206 DD - 730€
- 8206 EE - 730€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Deliberação final sobre pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização/Terrados, S. Vicente de Valongo, N.ª Sr.ª de Machede. Req; Ana Laura Mendes Alcântara. Processo 1.5420.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da deliberação final.

Foram submetidos os projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo às alterações executadas em obra/Rua da Mouraria, 48, em Évora. Req; Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.8771.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Declaração de caducidade das deliberações de 24/03/2021 e 23/03/2022 que aprovaram o projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e os projetos de especialidades / Av.ª Eng.º Vasco Almeida Conde de Vilalva, n.ºs 8 e 8-A, em S. Manços. Req; Associação “Os Amigos de São Manços. Processo 1.11989.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade.

Na proposta foi tida em conta a resposta dada em sede de API.

No processo: deliberações de 24/03/2021 e 23/03/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura - licenciamento de obras de ampliação/legalização e ampliação/Rua da Liberdade, n.º 3, em S. Brás do Regedouro. Req; Francisco António Azougado – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.15052.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Propomos por se considerar que o aditamento apresentado dá resposta integral às condições estabelecidas pelos Serviços, o deferimento do aditamento apresentado através do presente requerimento isentando o requerente do cumprimento das acessibilidades ao abrigo do disposto no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de aprovação da comunicação prévia de alterações no decurso de obra (legalização)/Monte Novo da Silveira, Herdade das Silveiras, Art. 1º, Secção EE1, Torre de Coelhoos. Req; Joaquim Manuel Charrito Cachopas. Processo 1.16974.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

- 1- Face à entrega de todos os elementos solicitados pelos Serviços, remeter a RPC a aprovação de uma comunicação prévia no decurso da obra titulada pelo alvará nº241/2022 - relacionada com legalização de um alpendre edificado não contemplado no projeto originalmente deferido pelos Serviços;
- 2- A emissão do correspondente título de utilização deverá ser requerida através da entrega de termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra ou do Diretor de Fiscalização de Obra (de acordo com a minuta definida pela Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro) e de Ficha estatística do INE (modelo Q4).A emissão do correspondente título de utilização deverá ser requerida através da entrega de termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra ou do Diretor de Fiscalização de Obra (de acordo com a minuta definida pela Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro) e de Ficha estatística do INE (modelo Q4).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote H07, em Évora. Req; Soc. de Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo 1.17792.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento pelo período de 18 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Loteamento Cerca de Santa Mónica, Rua Principal, lote C07, em Évora. Req; Soc. De Construções Quinta do Bispo, S.A. Processo 1.17801.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento pelo período de 18 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de licença ao abrigo do art.º 88.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redação atual) / Quinta do Bacelo dos Pretos, Rua A, lote 6, em Évora. Req; Casévora – Sociedade Imobiliária, Ld.ª. Processo 1.19505.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento pelo prazo de 24 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em tela finais/Avenida Augusto, n.º 12, em S. Manços. Req; Helena Isabel Bernardo Garcia Processo 1.19663.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de informação prévia / Rua 25 de Abril, nº 24, Torre de Coelheiros. Req: David Lourenço Ferro Machado Gomes. Processo 1.19973.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável ao PIP, conforme parecer que se transcreve:

“Propomos a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado, por nada termos a obstar à reabilitação com ampliação relevante de uma edificação comprovadamente legal por antiguidade, complementada pela construção de uma piscina e de um anexo no logradouro do prédio, porquanto se verificar que a proposta se enquadra perfeitamente na morfologia urbana envolvente (excetuando duas mansardas localizadas no quadrante tardoz da cobertura não visível da via pública – situação que por esse motivo se sugere aceitar), e cumpre integralmente as normas arquitetónicas estabelecidas pelo RGEU e pelo DL 163/06 de 8 de Agosto (acessibilidades).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herdade das Mascarenhas, Art.º 39, Secção H, S. Miguel de Machede. Req; Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo 1.20037.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação da alteração ao alvará loteamento n.º 30/1985/Rua Padre Américo, lote 8, Bairro da Comenda, em Évora. Req; Stepan Byk. Processo 2.3044.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento das seguintes alterações:

- A alteração da área coberta da habitação, de 42.00 m² para 50.90 m², e a consequente diminuição da área descoberta, de 74.00 m² para 65.10 m², retificando a circulação interior da habitação, sem cobertura, entre esta e à cozinha e instalação sanitária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do pedido de isenção de apresentação de projeto de AVAC - deliberação final do licenciamento de obras de edificação/Rua do Lagar, n.º 23, em S. Manços. Req; Maria João Fialho Rosa Cabaço Nunes. Processo 1. 6117.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Pedido de aprovação do licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua Camilo Castelo Branco, nº16, Bairro de Santa Luzia, em Évora. Req; Juscelino Gonçalves Cena. Processo nº 1.5897.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com Certificado Energético; Acústico; ITED; AVAC; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Pedido de licenciamento de obras de alteração e de legalização / Rua Conde Serra da Tourega, 1 A, em Évora. Req: Luís Filipe Grave de Sousa Cabral. Processo 1.385.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1) Atentos à submissão de projeto de estabilidade e de projeto de redes prediais de águas e esgotos devidamente acompanhados por termos de responsabilidade eficazes previstos no n.º 8 do art.º 20º do RJUE, deferir o licenciamento para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 1A, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua das Alcaçarias, n.ºs 6A e 6B, em Évora. Req; António Albino de Paiva Cruz de Carvalho. Processo 1.737.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser anulados as irregulares portas em alumínio anodizado verde escuro instaladas nos dois vãos comunicantes com o arruamento e as janelas em alumínio branco, por sua vez instaladas nos três vãos de peito localizados no piso superior; e repostos portas em madeira pintada numa das cores complementares ao branco previstas no art.º 75º do PUE (verde ou castanho em tons escuros e sangue de boi) e caixilhos de duas folhas de abrir em madeira pintada na cor branca com desenho semelhante aos existentes no piso térreo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de licenciamento de obras de conservação de fachadas/Rua de Aviz, n.os 33 e 35, em Évora. Req; Jaime dos Reis Corbafo de Araújo. Processo 1.2030.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser adotadas argamassas à base de cal em eventuais trabalhos de reparação pontual de revestimentos exteriores e tintas



minerais à base de silicatos ou caiação nas pinturas, com eventual raspagem e ou limpeza com jato de água de baixa pressão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para licenciamento de obras de alteração/Rua Pedro Colaço, n.º 1A, e Rua da Oliveira, n.º 51A, (fração C), em Évora. Req; Rodrigues Brás e Feio Aranha, Ld.ª. Processo 1.2114/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser adotado revestimento em tijoleira cerâmica vermelha preferencialmente de fabrico artesanal no terraço de cobertura, ou outro material capaz de assegurar a coerência cromática do plano de cobertura da cidade intramuros;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;
- 3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

No âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade, acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica ou eventual pedido de dispensa melhor fundamentado na inexistência de alterações suscetíveis de alterar o comportamento estrutural do edifício,

Projeto de instalação de gás;

Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica, conforme aplicável;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente envidraçada renovados;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura(legalização)/Rua Joaquim Agostinho, nº 6, Bairro da Torregela, em Évora. Req: Joaquim José Martinho Courelas. Processo 1.7330.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento, na seguinte condição:

O acesso á cobertura da garagem ser anulado, isto é desativação da escada lateral. Mais se informa que deverão apresentar uma declaração pela estabilidade das construções a legalizar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Pedido de isenção de taxa ao abrigo do RTTORME - pavilhão agrícola/Courelas do Outeiro, em S. Vicente do Pigeiro. Req; Courelas do Outeiro – Agro Investimentos Unipessoal, Ld.ª Processo 1.5875.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 22/08/2024, “No seguimento de um outro pedido e tendo em conta que estará inserido no programa "Jovem Agricultor", reduza-se a taxa administrativa em 50% e leve-se a ratificação em RCM, lavrado sobre os pareceres dos Serviços que a seguir se transcrevem:

Sr. Presidente, face ao parecer da DDE e verificando-se que a requerente tem urgência no pedido tendo em conta os prazos de um financiamento, proponho o deferimento, com posterior ratificação em RCM, do pedido de isenção de pagamento de taxas administrativas no valor de 557,31€, conforme o previsto na alínea e), do ponto 3 do artº 7º do RTTORME,

Parecer do DDE:

O regulamento prevê para o caso apresentado a redução das taxas administrativas: "As pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de calamidade ou o desenvolvimento económico ou social do Município, ou seja, reconhecido o interesse público ou social da construção pretendida"; em operações urbanísticas. Reconhece-se a importância da atividade agrícola em termos genéricos, no requerimento sendo referido tratar-se de um projeto financiado e promovido por jovem agricultor, no desenvolvimento económico e social do concelho e na diversificação económica.

Assim, considera-se oportuno apresentar em RPC a proposta de isenção das taxas administrativas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.21. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Romualdo Mourinha, 37, Bairro da Casinha, Évora. Req: Marcelino Joaquim Pulido Rego. Processo 1.18379.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/09/2024: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas no decurso da obra que representam um acréscimo de 8,5 m² de STP.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.22. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Romualdo Mourinha, 35, Bairro da Casinha, Évora. Req: Marcelino Joaquim Pulido Rego. Processo 1.18380.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/09/2024: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas no decurso da obra que representam um acréscimo de 8,5 m² de STP.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. Protocolo entre o Município de Évora e a Associação de Moradores da Quinta da Pachola para construção de infraestruturas de abastecimento de água à zona das “Quintas da Pachola”, em Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo para construção de infraestrutura de abastecimento da água à zona da Quinta da Pachola, Canaviais, a celebrar entre o Município de Évora e Associação de Moradores da Quinta da Pachola.

O presente Protocolo tem por objetivo a construção de infraestrutura de abastecimento da água à zona da

“Quinta da Pachola”, em Évora. Esta intervenção é justificada pela crescente pressão sobre os aquíferos existentes numa região com conhecidas ameaças à disponibilidade de água para uso doméstico, mas, também, pelo objetivo de estender o abastecimento de água tratada, de natureza pública e sempre que possível tecnicamente, a populações privadas deste recurso indispensável e fundamental à existência humana. Inscreve-se ainda nos objetivos gerais do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Apesar de se situar fora do perímetro urbano e não constituir uma obrigação do Município de Évora, foram desenvolvidos contactos com a Associação de Moradores da Quinta da Pachola, assentes numa perspetiva colaborativa e no reconhecimento mútuo das obrigações e responsabilidades que cabem a cada uma das partes.

O Município de Évora (CME), caso a obra seja suscetível de ser financiada pelo PT 2030, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, assegura a contrapartida nacional das despesas elegíveis na empreitada nas vias de domínio público municipal, assumindo nesta situação a condição de dono de obra nas respetivas vias.

Simultaneamente, a Associação de Moradores da Quinta da Pachola compromete-se a executar e a custear a obra no domínio privado dos seus associados.

A CME fará o acompanhamento técnico da execução da obra, no qual se inclui a fiscalização da mesma e qualquer outro apoio técnico que se mostre necessário.

A CME compromete-se ainda a executar a repavimentação do betuminoso nas vias classificadas.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela facultou uma breve explicação sobre este ponto, assinalando que se trata de um protocolo de colaboração entre o município de Évora e a Associação de Moradores da Quinta da Pachola, à semelhança daquilo que foi efetuado com a Associação de Moradores da Garraia, no sentido de apoiar estes moradores na justa reivindicação de aceder a água pública com qualidade. Neste caso, trata-se de uma zona que está dividida, onde metade está dentro do perímetro urbano e a outra metade fora, tratando-se de uma intervenção relativamente simples, propondo-se, assim, a celebração deste protocolo no sentido de garantir, futuramente, que estas populações possam, também, ser incluídas no sistema de abastecimento de água e saneamento. Para concluir, informou que a assunção deste protocolo implicará que o município irá receber toda a infraestrutura, ficando responsável pela manutenção e a conservação da infraestrutura de abastecimento de água.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** indicou que, efetivamente, é importante esta articulação e a resposta que é dada às associações de moradores, sendo que, neste caso, a junta de freguesia também foi envolvida no processo, no sentido de se encontrar uma solução, destacando esse acompanhamento por parte da junta. Para finalizar, enfatizou e enalteceu, ainda, a celeridade deste processo, afirmando que, infelizmente, não se verifica noutros, como no caso da Associação de Moradores da Garraia, embora seja um processo um pouco diferente, e desejou que noutras situações existam os mesmos procedimentos, beneficiando, desta forma, as associações de moradores e a qualidade de vida dos munícipes.

Sobre o caso da Associação de Moradores da Garraia, o **senhor Vereador Alexandre Varela** indicou tratar-se de um processo de maior complexidade, com outras implicações e que, também, serviu de aprendizagem para aquilo que vem a seguir, salientando que é importante distinguir que cada caso é um caso, havendo situações que, do ponto de vista técnico, jurídico e financeiro, são mais complexas que outras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.2. Cedência de materiais e acompanhamento técnico de execução de faixa de 4 metros em calçada na Praça N.ª. Sra. de Fátima nas Coronheiras.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de cedência de materiais para execução de faixa de quatro metros em calçada.

O loteamento na Praça Nossa Senhora de Fátima que integra a sede da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde assim como diversos fogos de habitação social geridos pela Habévora EM, apresenta necessidades que não foram satisfeitas aquando da sua construção, designadamente ao nível dos pavimentos nas imediações.

Tendo em vista corrigir algumas dessas situações, mas, também, correspondendo aos anseios manifestados pelos moradores, a Câmara Municipal de Évora e a União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde acordaram a realização de algumas intervenções em sumidouros e na extensão do pavimento em calçada para lá das guias de pluviais existentes, com o objetivo de beneficiar a circulação de peões e potenciar utilizações futuras do largo, atualmente em terra batida.

Nesses termos, a Câmara Municipal compromete-se em ceder pedra grossa e guias de betão para execução de uma faixa de quatro metros paralela à guia existente junto à linha de edifícios da Praça Nossa Senhora de Fátima, conforme acordado com a U.F do Bacelo. e Sr.ª da Saúde.

A União de Freguesias ficará responsável pela execução dos trabalhos de pavimentação. E, por forma a garantir a drenagem das águas pluviais e assegurar a integridade estrutural dos edifícios, deverá também proceder à colocação de um dreno.

Para além da cedência dos materiais, o Município assegura ainda o acompanhamento técnico da intervenção.

Intervenções:

O **senhor Vereador Alexandre Varela** facultou uma breve explicação sobre este ponto, indicando ser uma proposta que havia sido retirada na reunião de câmara em agosto, tratando-se de uma cedência de materiais, e respetivo acompanhamento técnico por parte do município, à União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, para colocação de calçada no largo próximo da junta de freguesia. Acrescentou que servirá, também, algumas lojas e que, naturalmente, irá beneficiar utilizações futuras do largo, inclusive a possibilidade, que se encontra em estudo, de transferir o mercado, realizado aos sábados, no parque de estacionamento, para este local.

O senhor Presidente afirmou que esta situação também decorreu da iniciativa de um morador, com o qual foi possível acertar estas questões e finalmente proceder à respetiva solução.

A senhora Vereadora Lurdes Nico indicou que este ponto trata de um assunto que os vereadores do PS, na altura, solicitaram que fosse retirado, exatamente para poder ser aprofundado com os interessados e com o senhor Presidente da Junta, em conjunto com o promotor que se disponibiliza para executar esta obra, sendo que para a mesma era necessário material e o material era a pedra da obra do Rossio. Neste sentido, a senhora Vereadora indicou que isto é um exemplo de que é necessária mais celeridade, tendo já sido encontrada uma solução, mas que poderia ter sido ainda mais célere. Para finalizar, salientou que, caso haja excedente de pedra, da obra do Rossio e esta se encontrar disponível, poder-se-ia usar para alargar o perímetro, que se encontra definido para esta intervenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Proposta apresentada pelos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho.

7.3. Implementação com Carácter de Urgência de um Plano de Prevenção, Fiscalização e Recolha de Depósitos Ilegais de Lixo Urbano.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou a seguinte proposta:

A nossa cidade e o nosso concelho, têm vindo, com uma maior frequência e intensidade, a ser objeto da ocorrência de centenas de depósitos ilegais de lixo junto a contentores e noutros pontos, acumulando-se de forma inaceitável, criando uma péssima imagem da cidade para os Eborenses e para quem nos visita, mas também, constituindo um risco para a saúde pública, por assim ficarem por vários dias, semanas ou até meses.

Estes resíduos são provenientes de mudanças de habitação, de pequenas obras, de limpezas de espaços e quintais, de atividades empresariais e de outra natureza. Esta prática resulta de atitudes erradas de cidadãos e de algumas empresas, próprias das novas dinâmicas sociais, mas também da ausência de soluções de proximidade e de um combate regular e eficaz à proliferação deste problema.

É factível que o Município se tem mostrado incapaz de dar resposta a este problema e que nós, Eborenses, todos os dias somos confrontados com estes depósitos de lixo - para além dos relatos e das denúncias públicas nas redes sociais - que nos envergonham enquanto cidadãos e também enquanto responsáveis políticos.

Assim, vêm os vereadores do PSD propor que a Câmara Municipal de Évora delibere implementar, com carácter de urgência, um Plano para a Prevenção, Fiscalização e Recolha de Lixos Urbanos:

- 1. Ampliar fortemente a divulgação do número e email para recolha** para forma agilizar o report, identificação e a recolha destes depósitos ilegais, monitorando a sua ocorrência;
- 2. No quadro da Unidade de Higiene e Limpeza Pública, criar uma equipa dedicada e exclusiva** para recolha diária destes depósitos de lixo, e proceder à limpeza profunda destes espaços, com especial atenção em áreas urbanas e de alta intensidade turística;
- 3. Executar os depósitos já previstos e acordados com as Juntas de Freguesias Rurais** e sempre que possível, **criar pequenos espaços de recolha nas freguesias urbanas**, com as devidas condições estéticas, de higiene e de sanidade, mantendo a recolha regular dos resíduos. Esta ação deve ser desenvolvida em estreita parceria com as Juntas de Freguesias urbanas;

4. **Incrementar as iniciativas de Fiscalização pelos serviços municipais**, colaborando e agilizando com PSP e GNR os procedimentos mais eficazes que levem a identificar os prevaricadores; desenvolver ações conjuntas de fiscalização com elevada notoriedade pública;
5. **Desenvolver ações de campanha e de sensibilização** nos espaços públicos e instituições de ensino, por forma a combater e prevenir este flagelo sanitário, informando também sobre os valores das multas máximas a aplicar;
6. **Negociar com as Juntas de Freguesia urbanas** a delegação de competências para limpeza das zonas críticas, com a respetiva transferência de recursos financeiros.

Intervenções:

O senhor Presidente indicou que pretendia realçar algumas questões que já se encontravam em prática, ainda antes da atualização e do reforço que foi hoje apresentado.

- Quanto à questão da criação da equipa dedicada e exclusiva para a recolha diária destes depósitos de lixo, informou que, neste momento, existem três equipas a trabalhar a este nível, ainda assim são insuficientes, sendo que a câmara está a procurar reforçá-las, de modo a que seja possível diminuir o prazo de recolha dos monos.
- Relativamente à questão da campanha de sensibilização, a mesma já se encontrava em curso, pelo que o intuito é reforçá-la e generalizá-la significativamente.
- Quanto à questão da delegação de competências, **o senhor Presidente** informou que a Câmara se encontra disponível para analisar, eventualmente, algumas situações deste tipo, indicando que o problema reside numa questão complicada, que implica a transferência de trabalhadores e os valores praticados atualmente pela câmara. Este é o maior problema, pois esses valores, aparentemente, serão insuficientes para as juntas de freguesia desempenharem algumas destas tarefas. Neste sentido, a câmara tem manifestado disponibilidade para analisar propostas que as juntas possam apresentar, procurando um equilíbrio entre aquilo que a câmara poderá realizar e aquilo que as juntas poderão ou não fazer.

Para finalizar, **o senhor Presidente** reiterou que a generalidade destes pontos apresentados, já se encontrava a ser praticada ou já estava prevista, não vendo a necessidade desta proposta, no entanto indicou que será avaliado o que se encontra proposto.

O senhor Vereador João Simões indicou que concorda perfeitamente com grande parte do que foi dito pela senhora Vereadora Lurdes Nico e que o Movimento Cuidar de Évora, naquilo que analisou, acha que esta proposta apresentada pelo PSD não passa de uma compilação fraca, de tudo aquilo que tem sido falado entre todos os vereadores, nas reuniões de câmara realizadas desde o início do mandato, não trazendo, assim, nada de novo. Neste sentido, comunicou que pretendiam votar contra, no entanto não o irão fazer, porque, posteriormente, a informação seria deturpada, lá fora, e a população iria pensar que o MCE estava contra a limpeza da cidade erradamente, visto que o MCE tem, efetivamente, o mesmo objetivo de todos os eleitos e de todos os cidadãos, que é ter um concelho mais limpo e aprazível para todos. Na verdade, o MCE está contra o sentido de oportunidade do PSD de tentar chamar, assim, o ónus de algo que é de todos, visto esta intenção ser de todos os eleitos. Por conseguinte, o voto do MCE será de abstenção, com uma condicionante para se poder votar a favor, ficando a cargo dos autores da proposta alterá-la. Se o fizerem e a proposta for aprovada, por todos os eleitos que estão em reunião de câmara, bem como pelo presidente da junta, que na Assembleia Municipal englobou todos os presidentes de junta na proposta aprovada e com o compromisso de não assumir lá fora como própria, o Movimento Cuidar de Évora vota a favor, caso contrário, o voto será de abstenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 2 votos a favor dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho e 5 abstenções dos eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e do MCE, João Simões.

Declaração de Voto das Eleitas do PS:

1. Na Câmara Municipal de Évora há um Plano de Ação 2020 a implementar nos domínios da Higiene e Limpeza Públicas de Évora, onde foram identificados os principais constrangimentos e dificuldades operacionais e refletidas algumas medidas e ações a desenvolver.
2. No Plano foram elencados um conjunto de objetivos que, há muito, se verificava que não estavam a ser alcançados, para uma eficaz gestão e prevenção da produção de resíduos e limpeza pública.
3. Há, inclusive, compromissos nacionais e supranacionais definidos para as autarquias, em matéria de Resíduos Urbanos, como a obrigatoriedade de assegurar a recolha seletiva de resíduos domésticos perigosos até 2022, os biorresíduos até 2023 e os têxteis até de 2025, conforme previsto pelo Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos até 2025 (PERSU 2020+), que nos preocupam.
4. Cabe à atual gestão CDU da CME, a responsabilidade política na resolução dos problemas nesta matéria, devendo agir em conformidade e em tempo útil para os resolver ou mitigar. Infelizmente, teve muito tempo para o fazer (11 anos de gestão CDU e a um ano para terminar o atual mandato). Dispunha de instrumentos, como a existência de um plano, mas este não tem sido devidamente executado, atendendo à dimensão que o problema atingiu.
5. Por outro lado, as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do concelho de Évora que têm tido um papel importante, expondo as situações e elencando propostas de resolução ou mitigação dos problemas nos domínios da limpeza e higiene públicas que afetam as suas populações. Um exemplo disso é a união verificada na tomada de posição pública de todos os presidentes de junta, com a apresentação de um conjunto de propostas para melhoria e reforço da recolha de resíduos volumosos (mono).
Referimo-nos à recomendação subscrita por todos os presidentes de junta “Recomendação sobre a melhoria e reforço da recolha de resíduos volumosos (monos) apresentada e aprovada na reunião da AM de dia 27 de setembro. Esta recomendação, recorde-se, foi aprovada com os votos de abstenção da CDU.
6. As medidas desta proposta já constam daquela Recomendação e foram amplamente discutidas na Reunião da AM.
7. Neste momento, o foco não é construir mais planos, mas concretizar, de imediato, o que foi proposto pelos Srs. Presidentes de Junta Freguesia e aprovado na Assembleia Municipal e que tem sido referido também pelas Vereadoras do Partido Socialista: i) recolha urgente de monos; ii) reforço dos serviços de recolha de monos; iii) campanhas de sensibilização; iv) reforço da fiscalização; melhoria da eficiência e eficácia dos meios de recolha em todas as freguesias.

8. – AMBIENTE E MOBILIDADE**8.1. Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Évora.**

Passa para a próxima reunião.

9. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9.1. Atribuição do lote nº 7 na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira a António Miguel Batista Riça.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a atribuição do lote nº 7 na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira, com a área de 351 m² a António Miguel Batista Riça pela importância de 969,46€ (novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos).

Na inscrição anexa é presente Declaração de Início de atividade (categoria B - Rendimentos empresariais e profissionais) com o CAE Principal 02400 — Atividades e serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal.

É identificada a sede social na Rua 25 de abril, 12 — A em S. Sebastião da Giesteira.

A presente proposta reflete, no preço a pagar, o que é estabelecido pela alínea a) do nº 6 do art.º 9º - Apoios e incentivos, do RMAIAE — Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas.

Nas especificações seguintes constam as restantes informações.

Localização do Lote — Lote nº 7 na Z.I de S. Sebastião da Giesteira.

Destino — Atividades e serviços relacionados com silvicultura e exploração florestal.

Condições de edificação e urbanísticas: De acordo com o regulamento do loteamento.

Valor do lote: 9 694,62 € (351 m² x 27,62€) Conforme deliberação de RPC de 12/03/2008.

Entidade a quem é atribuído o lote: António Miguel Batista Riça.

Sede social: Rua 25 de abril, 12 — A S. Sebastião da Giesteira.

Atribuição: Acordo direto (art.º 5, nº 2, alínea a) ponto i do RMAIAE.

Apoios e ou incentivos concedidos: 8 725,16 € (oito mil, setecentos e vinte cinco euros e dezasseis cêntimos) — Nos termos do previsto no nº 6 do art.º 9º do RMAIAE — Bonificação de 90% sobre o preço do m².

Preço: 969,46€.

Regime de pagamento: 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda (artº 10º, alínea b) do RMAIAE.

Prazo de construção: De acordo com o art.º 13º do RMAIAE.

Possibilidade de venda: De acordo com o art.º 16º do RMAIAE.

Disposições gerais: A atribuição do lote fica sujeita a todas as normas constantes do RMAIAE — Publicado em DR, 2a Série, nº 53 de 14/03/2008 na sua redação atual.

No processo:

Planta de localização

Ficha de inscrição

Declaração início de atividade

Certidão de não dívida à AT

Declaração de não dívida à Segurança Social

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. Apoios diversos à Cooperativa Lenda das Cegonhas para o evento Eborabeerfest.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoiar a iniciativa Eborabeerfest organizado pela Cooperativa Lenda das Cegonhas.

A Cooperativa Lenda das Cegonhas apresentou uma proposta para realização do Festival Eborabeerfest na Praça 1º de Maio, Évora nos dias 4, 5 e 6 de Outubro 2024 com o seguinte horário:

dia 4 das 17:00 à 2.00 da manhã

dia 5 às 13:00 à 2.00 da manhã

dia 6 das 13:00 às 21:00 horas

Propõe-se a aprovação dos seguintes apoios/ isenções:

- ✓ Cedência de palco
- ✓ Cedência de tendas 4*3
- ✓ Alargamento do horário de funcionamento do Mercado Municipal,
- ✓ Cedência de contentores e limpeza reforçada do espaço
- ✓ Autorização para a colocação de grelhadores na via publica
- ✓ Isenção de pagamento de taxas devidas ao Município
- ✓ Fornecimento de ponto luz nas tendas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.3. Edital para atribuição dos lugares, por sorteio, para venda de flores à porta dos cemitérios no período compreendido entre 26 de outubro e 3 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital com vista a atribuição dos lugares de venda de flores à porta dos cemitérios no período 26/10 a 03/11 de 2024.

Propõe-se a abertura do procedimento com vista à atribuição dos lugares de venda de flores junto dos cemitérios para o dia de finados no período compreendido entre **26/10/2024 a 03/11/2024**.

O sorteio será realizado no dia **21 de outubro 2024** nas instalações da DDE-SAA sitas no Mercado Municipal, loja 38 - Praça 12 de Maio pelas às 10h tendo como júri:

Presidente - Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

12 Suplente - José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até às 17h00 do dia **14 outubro de 2024**.

• DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);

• LUGARES A ATRIBUIR

No Cemitério dos Remédios

5 lugares com área de 2 m2

(Conforme planta no processo)

Cemitério do Espinheiro

4 lugares com área de 2 m2

(Conforme planta no processo)

• DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;

➤ Situação cadastral atual (finanças);

• **LUGARES A ATRIBUIR**

No Cemitério dos Remédios

➤ 5 lugares com área de 2 m²

(Conforme planta no processo)

Cemitério do Espinheiro

➤ 4 lugares com área de 2 m²

(Conforme planta no processo)

A cada concorrente só poderá corresponder apenas um lugar

• **HORÁRIO**

O horário de venda a praticar será coincidente com o horário de funcionamento dos cemitérios - 08h00 / 17h00.

• **MONTAGEM**

A montagem deverá decorrer a partir das 05h00 dia 26/10.

• **ESTACIONAMENTO**

Não é permitido o estacionamento de viaturas no local de venda.

• **LIMPEZA**

É da responsabilidade do operador titular da concessão do espaço atribuído a limpeza do mesmo, devendo este ficar devidamente limpo diariamente.

• **PAGAMENTOS**

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora a taxa devida pela ocupação de via pública é de 0,45€ por m²/dia e o pagamento deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar.

• **SANÇÕES**

No caso de incumprimento poderá ser ordenada a retirada do operador do local de venda atribuído, ficando este inibido de concorrer aos lugares de venda de flores pelo período de um ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.4. Prorrogação do prazo para início da construção à Metalora Unipessoal, Lda. | lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar as razões invocadas e deferir a requerida prorrogação para início da construção a Metalora Unipessoal, Lda., a quem foi atribuído o lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora.

A Metalora, Unipessoal Lda., apresentou requerimento, no qual solicita a prorrogação do prazo para o início da construção.

Já foi concedida uma prorrogação do prazo, aprovada em RPC de 06/12/2024 com base no previsto no n.º 5 do art.º 13.º do RMAIAE, baseada no fundamento de terem sido pedidos orçamentos ao longo do ano que apresentavam valores muito elevados (a empresa anexou os vários orçamentos ao requerimento). Face às cotações apresentadas resolveram explorar a possibilidade de o pavilhão ser construído em estrutura metálica em alternativa ao betão que estava inicialmente previsto com a finalidade de baixar o custo de construção. Acertado o orçamento com estas empresas ficaram a aguardar a abertura de candidaturas ao Portugal 2030 para ajudar a financiar o projeto, o que não foi possível concretizar no período referido

Terminado o prazo concedido na altura, a Metalora pede agora nova prorrogação de prazo com os seguintes fundamentos:

Estiveram a aguardar a abertura das candidaturas do Portugal 2030.



Entretanto as candidaturas abriram, mas existiam algumas dúvidas relativamente à elegibilidade de algumas despesas referentes à construção do pavilhão, as quais foram colocadas à CIMAC que não deu ainda resposta escrita sobre o pedido de esclarecimentos.

Face à ausência de resposta por parte da CIMAC, a empresa decidiu avançar com a adjudicação da obra às empresas que tinha previamente selecionado, com capitais próprios e recurso a empréstimo bancário.

Contudo, o construtor tem neste momento duas obras em curso, e informou que, previsivelmente, só poderá iniciar a construção do pavilhão após 15 de abril de 2025.

Neste momento, à luz do RMALIAE, já não há possibilidade de conceder mais nenhuma prorrogação. Contudo, tendo em consideração o interesse da empresa em concretizar o projeto e o documento da empresa de construção que se anexa e que comprova a adjudicação da obra, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo requerida e que seja concedido à Metalora, Lda. até final de abril de 2025 para iniciar a construção.

No processo: Requerimento da Empresa e Declaração da Empresa de Construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.5. Isenção de Taxa de Utilização da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 3 de outubro, à AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização do Palácio D. Manuel à AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Na sequência do pedido da AMPV da sala de conferências do Palácio D. Manuel para a realização do Fórum Alentejo no dia 3 de outubro, entre as 09h30 e as 17h30, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização à AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho, entidade sem fins lucrativos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – SOCIOCULTURAL

10.1. Cedência de transporte à Casa do Povo dos Canaviais, dia 5 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte à Casa do Povo dos Canaviais no dia 5 de outubro para deslocação do seu Grupo Instrumental Vozes dos Canaviais ao programa da RTP 1 “Estrelas ao Sábado”.

A Casa do Povo dos Canaviais solicita o apoio da CME para a participação do seu Grupo Instrumental Vozes dos Canaviais no programa televisivo da RTP 1: Estrelas ao Sábado.

Para tal necessitam de transporte de autocarro de 43 lugares no dia 5 de outubro com um horário estimado entre as 8h00 e as 22h00.

Este apoio tem um valor de 540,17€ em termos de deslocação segundo o artigo 92º do RTTORME, ao qual se deve acrescentar os custos com trabalho extraordinário do motorista que também carece de autorização.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da participação num evento cultural e recreativo compatível com os fins estatutários da entidade, e que terá uma visibilidade nacional para a entidade requerente e indiretamente para o concelho de Évora.

Mais se informa que a entidade está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova das condições necessárias para usufruir de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor Figueira Cid**, dirigente da Bruxa Teatro, que informou que, no passado dia 22 de abril, a Câmara fez chegar uma proposta de protocolo à Bruxa Teatro, indicando que compreende e aceita que as melhorias nos procedimentos sejam úteis para a autarquia, bem como para os próprios agentes culturais, mas aquilo que não compreende é que sejam necessários 6 meses para assinar o protocolo. Salienta que esta questão está a causar um grande transtorno, uma vez que têm o festival já à porta, dia 5 de outubro, no qual já foram gastos cerca de 10 mil euros com alojamento e publicidade, num valor total estimado de 40 mil euros, pelo que, neste momento, é também necessário começar a proceder ao pagamento dos artistas. Neste sentido, indicou que este atraso no financiamento da autarquia, numa estrutura que é frágil, é perigosíssimo, questionando o senhor Presidente, quando irão receber, pelo menos, a primeira tranche deste apoio da autarquia.

O **senhor Presidente** cumprimentou o senhor Figueira Cid, agradeceu a intervenção e informou que este tema está relacionado com os protocolos de apoio às associações e grupos culturais, que decorrem dos apoios que recebem da DGArtes e da atividade normal dos grupos, sendo que, efetivamente, houve uma alteração processual, tendo este processo sido excessivamente moroso. Neste sentido, o senhor Presidente informou que, ele próprio, encontra-se a tratar desta situação, para que seja possível avançar com os pagamentos com a maior celeridade, procurando-se que possam ocorrer no final de outubro ou novembro.

Esteve, também, presente o munícipe **Hélder Silvestre**, que abordou a questão da manutenção deficitária dos contentores do lixo, que se encontram no Bairro do Frei-Aleixo, indicando que, efetivamente, o lixo é recolhido, mas muitas das vezes não é efetuada a respetiva limpeza, sendo, inclusivamente, deixados, no fundo dos mesmos, restos de resíduos, situação esta que afeta os negócios que ali se encontram, bem como as pessoas que por ali circulam. Assim, refere que, na sua opinião, a localização desses contentores não é a mais adequada, questionando se existe alguma forma de resolver a situação.

O **senhor Presidente** cumprimentou o senhor Hélder Silvestre, agradeceu a intervenção e questionou se o pretendido era estudar a possibilidade de alterar a localização dos contentores, tendo o munícipe respondido que, efetivamente, os contentores estão mal colocados, mas que a manutenção também não é efetuada corretamente, tendo vindo a degradar-se de dia para dia. Neste sentido, o **senhor Presidente** questionou se, caso houvesse higienização dos contentores, era possível mantê-los no local onde se encontram, sendo que o munícipe repetiu que, na sua opinião, a localização não é a correta. Para finalizar o **senhor Presidente** solicitou que o munícipe deixasse o seu contacto, para que possam encontrar a solução adequada, para a resolução deste problema.

Intervenções:

O **senhor Vereador João Simões** informou que este assunto já fora abordado pelo MCE, várias vezes, em reunião de câmara, indicando que, efetivamente, no local, se pode constatar o cheiro nauseabundo, independentemente da manutenção que seja efetuada, sugerindo, assim, que os



contentores subterrâneos sejam selados e colocados novos contentores convencionais, 50 metros mais a baixo, não afetando ninguém e tratando-se de uma solução fácil e pouco dispendiosa para a autarquia.

A **senhora Vereadora Bárbara Tita** mencionou que o tema higienização dos contentores, já se arrasta há vários anos, pelo que deverá ser, também, aproveitada a disponibilidade dos munícipes em colaborar com a solução, podendo ser um exemplo daquilo que está no plano, que é trabalhar com quem tem o problema e que se propõe ajudar a solucionar.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** informou que a Câmara tinha um contrato com a GESAMB, visto esta empresa ser a única que dispõe de lava-contentores e, precisamente, por essa razão, a viatura é sempre muito solicitada por todos os municípios, fazendo com que esta empresa nem sempre consiga garantir o cumprimento do contrato. Acrescentou que, neste momento, a câmara encontra-se a realizar um novo procedimento de contratação, para um ciclo de várias lavagens dos contentores, mas, independentemente, de toda esta situação indicou que o município tem realizado a higienização dos mesmos, usando uma viatura elétrica adquirida recentemente, infelizmente, não com a regularidade que se pretendia. Destaca, ainda, que aquando da lavagem não é colocada uma nova etiqueta nos contentores, o que pode induzir em erro.

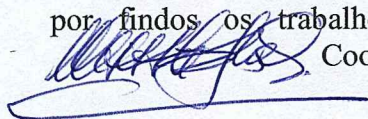
Para finalizar, o **senhor Presidente** informou que a câmara se encontra disponível para analisar esta situação e agradece ao munícipe a sua disponibilidade, respondendo, assim, ao apelo de colaboração de todos, efetuado anteriormente, de modo a procurar minimizar este problema.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

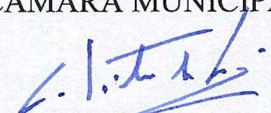
V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião, pelas dezanove horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto Sá)